



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.  
Anúncios judiciais e outros.  
Contas e balancetes.

---

### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

---

#### MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E MAR

---

#### Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO N° 086/2007

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 13 de Julho de 2007, conceder à empresa "SEMICO, Lda — Sociedade de Empreitadas, Imobiliária e Construção", com sede na Cidade da Praia, e registo comercial n° 778/Praia, representada pelo Sócio Gerente, Adriano Borges, residente na Cidade da Praia, nova autorização, na classe 4, que passará a constar do alvará modificado de Obras Públicas:

#### A- OBRAS PÚBLICAS

##### *2ª Categoria (Vias de comunicação e obras de urbanização).*

2ª Subcategoria (Estradas e aeródromos, incluindo pontes, túneis e obras de arte especiais) na classe 4 (180.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 13 de Julho de 2007. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(728)

---

#### INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES "ISIDORO DA GRAÇA"

#### Administração

##### I

A requerimento do Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, n° 32, de 20 de Agosto de 2004, o Curso de Graduação de Estudos Ingleses foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 11 de Outubro de 2004;

Em conformidade com o disposto no artigo 16º, 1, a) do Decreto-Lei nº 65, de 17 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº43, de 24 de Outubro de 2005, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso.

## ANEXO

**Curso de Estudos Ingleses**  
**Grau de Bacharelato/Licenciatura (3 anos + 1 ano)**  
**Plano de Estudos**

Áreas	Disciplinas	Período				Precedências
		Anual (H/S)	1º Sem. (H/S)	2º Sem. (H/S)	Total	
<b>1º ANO</b>						
LG	Language Studies I	4			130	
EM	Principles in ELT I	4			130	
LG	Composition I	3			100	
LG	English Phonetics & Phonology	4			130	
LG	Introduction to Linguistics	3			100	
LIT	Introduction to Literature	3			100	
INF	Novas Tecnologias da Informação	4			130	
LG	Língua Moderna I - Opção		3		48	
LG	Língua Moderna II- Opção			3	52	Alemão I
EM	Sociologia da Educação – Opção		4		60	
EM	História e Filosofia da Educação-Opção			4	60	
<b>2º ANO</b>						
LG	Language Studies II	4			130	Language Studies I
EHC	American Culture & Civilisation	4			130	
EM	Principles in ELT II	4			130	Principles in ELT I
LG	Composition II	3			100	Composition I
LG	English Linguistics	3			100	Int. Ling.
EHC	British Culture & Civilisation	4			130	
LG	Língua Moderna III - Opção		3		48	Alemão II
LG	Língua Moderna IV - Opção			3	52	Alemão III
LG	Morfossintaxe		4 + 2		96	Int. to Ling.
LG	Lexicologia e Semântica			4 + 2	96	Morfossintaxe
EM	Sistemas Educativos – Opção		4		60	Hist. Filos. da Educ.
<b>3º ANO</b>						
LG	Language Studies III	4			130	Language Studies II
EM	Principles in ELT III	4			130	Principles in ELT II
LG	Composition III	3			100	Composition II
LIT	English Literature	4			130	British Cult. & Civil.
EM	Syllabus & Materials Desing	4			130	
EM	Assesement in ELT	4			130	Principles in ELT II
LIT	American Literature	4			130	Amer. Cult & Civil.

4º ANO						
LG/EHC	Língua e Cultura Cabo-verdiana	2			66	
LIT	Literatura Portuguesa	2			66	
LIT	Literatura Africana Expressão Inglesa	4			130	
EM	Didáctica Geral – Opção	4			130	
EM	Gestão Escolar – Opção			4	60	
EM	Tecnologias Audiovisuais I		4		60	
EM	Tecnologias Audiovisuais II			4	60	Tecnolog. Audiov. I
	Estágio Profissional	22				
	Trabalho de Tese	4				

O Estágio Profissional é um passo fundamental para a acreditação do formando, é um exercício final onde poderá pôr em prática todos os conhecimentos adquiridos, visando o seu futuro no mercado de trabalho.

**Áreas Científicas:** Linguística; Literatura; Estudos Históricos e Culturais; Estudos Metodológicos

## II

A requerimento do Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, nº 32, de 20 de Agosto de 2004, o Curso de Graduação de Estudos Cabo-verdianos e Portugueses foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 11/10/04;

Em conformidade com o disposto no artigo 16º, 1, a) do Decreto-Lei nº 65, de 17 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº43, de 24 de Outubro de 2005, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso.

### ANEXO

#### Curso de Estudos Cabo-verdianos e Portugueses

#### Grau de Licenciatura

#### Plano de Estudos

Áreas	Disciplinas	Período			Precedências
		Anual (H/S)	1º Sem (H/S)	2º Sem (H/S)	
<b>1º ANO</b>					
Linguística	Língua Latina I	4			
Linguística	Língua Portuguesa I	4			
Linguística	Introdução aos Estudos Linguísticos	4			
Literatura	Introdução aos Estudos Literários	4			
Cultura	Cultura Portuguesa	4			
Literatura	História da Literatura Cabo-verdiana	4			
Literatura	Teoria e Prática de Análise Literária	4			
Informática	Novas Tecnologias da Informação	4			
		32			
<b>2º ANO</b>					
Linguística	Língua Latina II	4			Língua Latina I
Linguística	Língua Portuguesa II	4			Língua Portuguesa I
Literatura	Literatura Portuguesa I	4			Introdução aos Estudos Literários
Linguística	Fonética e Fonologia	4			Introdução Estudos Linguísticos
Linguística	Língua Cabo-verdiana	4			
Cultura	Cultura Cabo-verdiana	4			
Linguística	Opção: Língua Estrangeira	4			
		24			
<b>3º ANO</b>					
Linguística	Língua Portuguesa III	4			Língua Portuguesa II
Literatura	Literatura Cabo-verdiana I	4			Língua e Cultura Cabo-verdiana
Literatura	Literatura Portuguesa II	4			Literatura Portuguesa I
Linguística	Morfossintaxe		4		Fonética e Fonologia
Linguística	Lexicologia e Semântica			4	Morfossintaxe
Linguística	Psicolinguística		4		Introdução aos Estudos Linguísticos
Linguística	Sociolinguística			4	Psicolinguística
Metodologia	Metodologia do Trabalho Científico	4			
Linguística	Opção: Latim III	4			Latim II
Linguística	Opção: Língua Inglesa	4			
Linguística	Opção: Língua Francesa	4			
Pedagogia	Desenho Curricular	4			
		32			
<b>4º ANO</b>					
Literatura	Literatura Portuguesa III	4			Literatura Portuguesa II
Literatura	Literatura Brasileira	4			
Literatura	Literatura Cabo-verdiana II	4			Literatura Cabo-verdiana I
Literatura	Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa	4			
Linguística	História da Língua Portuguesa	4			
Linguística	Semiótica e Teoria da Comunicação		4		Introdução aos Estudos Linguísticos
Literatura	Teoria e Crítica Literárias			4	Semiótica e Teoria da Comunicação
Pedagogia	Psicologia da Aprendizagem		4		
Filosofia	História e Filosofia da Educação			4	

Linguística Literatura	Opção: Teoria da Tradução		4		
Pedagogia Linguística Literatura	Opção: Didáctica da Língua e da Literatura			4	
Pedagogia	Opção: Gestão Escolar		4		
Pedagogia	Opção: Formação Pessoal e Social			4	
		32			
<b>5º ANO</b>					
	Estágio Profissional	22			
	Trabalho de Tese		4		

O Estágio profissional proporcionará ao aluno um contacto com o mundo de trabalho e possibilitará a ligação entre a aprendizagem teórica e a prática laboral. Assim percorrerá em situação profissional as diversas áreas da educação, ensino, ou outras. Na orientação da pesquisa histórica, o estágio servirá para fortalecer a orientação histórica dirigida ao aprofundamento das habilidades próprias deste perfil laboral. Na orientação docente é dirigido ao aprofundamento das habilidades próprias do ensino nos diferentes níveis educacionais e à prática de ensino orientado e supervisionado, prática das tarefas implícitas ao exercício da docência em Cabo Verde.

**Áreas científicas:** Linguística; Literatura; Cultura

### III

A requerimento do Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, nº 32, de 20 de Agosto de 2004, o Curso de Graduação de Estudos Franceses foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 11/10/04;

Em conformidade com o disposto no artigo 16º, 1, a) do Decreto-Lei nº 65, de 17 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº43, de 24 de Outubro de 2005, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso.

#### ANEXO

#### Curso de Estudos Franceses

#### Grau de Bacharelato/Licenciatura (3 anos + 1 ano)

#### Plano de Estudos

Áreas	Disciplinas	Período			Precedências
		Anual (H/S)	1º Sem (H/S)	2º Sem (H/S)	
<b>1º ANO</b>					
LG	Língua Francesa I		4		
LIT	Literaturas Africanas de Expressão Francesa		4		
LG	Língua Portuguesa		4		
FILOF	História e Filosofia da Educação		4		
C	Cultura e Civilizações		4		
LG	Língua Francesa II			4	Língua Francesa I
	Opção (História/Sociologia)			4	
LG	Compreensão e Produção Oral			4	Língua Francesa I,II
LG	Compreensão e Produção Escrita			4	Língua Francesa I,II
PD	Sociologia da Educação			4	
			20	20	
<b>2º ANO</b>					
LG	Introdução aos Estudos Linguísticos		4		
LIT	Introdução aos Estudos Literários I		4		
C	Culturas Africanas		4		
LG/C	Língua e Cultura Cabo-verdiana		4		
PED	Sistemas Educativos		4		
LG	Fonética e Fonologia do Francês			4	Introdução Estudos Linguísticos
LIT	Introdução aos Estudos Literários II			4	Introdução Estudos Literários I
PED	Psicologia da Aprendizagem			4	
Didáctica	Didáctica			4	Psicologia da Aprendizagem
	Opção (História/Sociologia)			4	
			20	20	
<b>3º ANO</b>					
História	História de África		4		
LG	História da Língua Francesa		4		Língua Francesa I e II
LG	Linguística Francesa		4		Introdução
Didáctica	Didáctica do Francês		4		Didáctica
Didáctica	Didáctica do FLE I		4		Didáctica do Francês
LG	Sociolinguística			4	Introdução Estudos Linguísticos
LIT	Literatura Francesa I			4	Introdução Estudos Literários I
LG	Psicolinguística			4	Introdução Estudos Linguísticos

PED	Gestão Escolar			4	
Didáctica	Didáctica do FLE II			4	Didáctica do FLE I
			20	20	
<b>4º ANO</b>					
LIT	Literatura Francesa II		4		Literatura Francesa I
Didáctica	Didáctica do FLE III		4		Didáctica do FLE II
PED	Desenho Curricular		4		
PED	Formação Pessoal e Social		4		
			16		
	Estágio Profissional		22	22	
	Trabalho de Tese		4		

O Estágio profissional proporcionará ao aluno um contacto com o mundo de trabalho e possibilitará a ligação entre a aprendizagem teórica e a prática laboral. Assim percorrerá em situação profissional as diversas áreas da educação, ensino, ou outras. Na orientação da pesquisa histórica, o estágio servirá para fortalecer a orientação histórica dirigida ao aprofundamento das habilidades próprias deste perfil laboral. Na orientação docente é dirigido ao aprofundamento das habilidades próprias do ensino nos diferentes níveis educacionais e à prática de ensino orientado e supervisionado, prática das tarefas implícitas ao exercício da docência em Cabo Verde.

**Áreas científicas:** Linguística; Literatura; Cultura

#### IV

A requerimento do Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, nº 32, de 20 de Agosto de 2004, o Curso de Graduação de História foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 11/10/04;

Em conformidade com o disposto no artigo 16º, 1, a) do Decreto-Lei nº 65, de 17 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº 43, de 24 de Outubro de 2005, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso.

#### ANEXO

#### Curso de História

#### Grau de Bacharelato/Licenciatura (3 anos + 1 ano)

#### Plano de Estudos

Áreas	Disciplinas	Período			Precedências
		1ºSem (H/S)	2ºSem (H/S)	Total	
<b>1º ANO</b>					
LG	Comunicação e Expressão	4		60	
EH	Introdução aos Estudos Históricos	4		60	
PE	Introdução à Antropologia	4		60	
PE	Introdução à Sociologia	4		60	
MTI	Metodologia do Trabalho Científico	4		60	
EH	Pré-História	4		60	
EH	História Antiga		4	60	
PE	Geo-História		2	30	
PE	História das Ideias Políticas da Antiguidade à Idade Média		4	60	
EH	História Económica - da Antiguidade ao Séc. XIV		4	60	
EH	História de África-da Antiguidade ao Séc. XIV		4	60	
CE	Psicologia da Aprendizagem		4	60	
<b>2º ANO</b>					
EH	História da Idade Média	4		60	História Antiga
PE	História das Ideias Políticas – da Idade Moderna	4		60	História das Ideias Políticas–da Antiguidade e Idade Média
EH	História de África – do Séc. XV ao XIX	4		60	História de África-da Antiguidade ao Séc. XIV
EH	História de Portugal	4		60	
EH	Opção: Paleografia	4		60	
PE	Opção: Geografia Humana	4		60	
EH	História Económica - Idade Moderna	4		60	História Económica - da Antiguidade ao Séc. XIV
EH	História Moderna		4	60	História da Idade Média
PE	História das Ideias Políticas- da Idade Contemporânea		4	60	História das Ideias Políticas – da Idade Moderna
EH	História Económica – Idade Contemporânea		4	60	História Económica-Idade Moderna
EH	História de África – do Séc. XIX aos nossos dias		4	60	História de África – do Séc. XV ao XIX
EH	História de Cabo Verde – séc. XV ao XVIII		4	60	
CE	Opção: História e Filosofia da Educação		4	60	
EH	Opção: Introdução à Arqueologia		4	60	

Áreas	Disciplinas	Período			Precedências
		1º Sem (H/S)	2º Sem (H/S)	Total	
<b>3º ANO</b>					
EH	História Contemporânea	4		60	História Moderna
EH	História de Cabo Verde – do séc. XVIII ao XX	4		60	História de Cabo Verde – séc. XV ao XVIII
EH	História Geral da Arte – Pré-História à Idade Média	4		60	
EH	História do Brasil	4		60	
CE	Opção: Pedagogia Geral	4		60	Psicologia da Aprendizagem
MIT	Opção: Organização e Métodos de Investigação Histórica	4		60	
EH	História Geral da Arte - do Renascimento à Idade Contemporânea		4	60	História Geral da Arte – Pré-História à Idade Média
EH	História do Oriente Médio		4	60	
EH	História do Extremo Oriente		4	60	
EH	Opção: Arquivismo		4	60	
EH	Introdução aos Estudos da Cultura		4	60	
EH	Opção: Património		4	60	
CE	Opção: Desenvolvimento Curricular		4	60	
LG	Opção: Língua Estrangeira – Francês/Inglês		4	60	
<b>4º ANO</b>					
EH	História da América	4		60	
EH	Opção: Documentação	4		60	
PE	Cabo Verde e a problemática da actualidade	4		60	
PE	Cultura Cabo-verdiana	4		60	
CE	Opção: Estrutura e Funcionamento do Ensino em Cabo Verde	2		30	
PE	História das Religiões	4		60	
MTI	Investigação Histórica		4	60	
CE	Gestão Escolar		6	90	
CE	Metodologia do Ensino da História		6	90	
PE	Demografia Histórica		6	90	
LG	Opção: Língua Estrangeira – Francês/Inglês		4	60	
EH	Bibliotecnomia		4	60	
<b>5º ANO</b>					
	Estágio	22	22	660	

O Estágio profissional proporcionará ao aluno um contacto com o mundo de trabalho e possibilitará a ligação entre a aprendizagem teórica e a prática laboral. Assim percorrerá em situação profissional as diversas áreas da educação, ensino, ou outras. Na orientação da pesquisa histórica, o estágio servirá para fortalecer a orientação histórica dirigida ao aprofundamento das habilidades próprias deste perfil laboral. Na orientação docente é dirigido ao aprofundamento das habilidades próprias do ensino nos diferentes níveis educacionais e à prática de ensino orientado e supervisionado, prática das tarefas implícitas ao exercício da docência em Cabo Verde.

**Áreas científicas:** Estudos Históricos; Métodos e Técnicas de Investigação Científica; Problemas Epistemológicos do Mundo Contemporâneo; Estudos da Ciência da Educação

## V

A requerimento do Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, nº 32, de 20 de Agosto de 2004, o Curso de Graduação de Psicologia foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 11/10/04;

Em conformidade com o disposto no artigo 16º, 1, a) do Decreto-Lei nº 65, de 17 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº43, de 24 de Outubro de 2005, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso.

### ANEXO

#### Curso de Psicologia

#### Grau de Licenciatura

#### Plano de Estudos

Áreas	Disciplinas	1º Sem (H/S)	2º Sem (H/S)	Total	Precedências
<b>1º ANO</b>					
M	Estatística I	6		100	
BI	Biologia Genética	4		64	
P	História e Epistemologia da Psicologia	4		64	
P	Métodos de Observação e Investigação Psicológica I	4		64	
P	Psicologia do Desenvolvimento I	4		64	

CS	Ciências Sociais		4	64	
P	Psicofisiologia		4	64	Biologia e Genética
M	Estatística II		6	64	Estatística I
P	Métodos de Observação e Investigação Psicológica II		4	64	M.O.I.Psicológica I
P	Psicologia do Desenvolvimento II		4	64	Psic. Desenvolv. I
<b>2º ANO</b>					
P	Psicologia Social I	4		64	
P	Psicologia da Educação I	4		64	
P	Psicologia Cognitiva I	4		64	Psicofisiologia
P	Modelos e Métodos de Intervenção Psicológica I	4		64	
P	Avaliação Psicológica I	4		64	M.O.I.Psicológica I,II
P	Psicologia Social II		4	64	Psicologia Social I
P	Psicologia da Educação II		4	64	Psicologia da Educ. I
P	Psicologia Cognitiva II		4	64	Psicologia Cognit. I
P	Modelos e Métodos de Intervenção Psicológica II		4	64	M.M.I. Psicológica I
P	Avaliação Psicológica II		4	64	Avaliação Psicol. I
<b>3º ANO</b>					
P	Psicologia do Trabalho e das Organizações I	4		64	
P	Psicologia Escolar I	4		64	Psicol. Educação I, II
P	Psicolinguística	4		64	Psicofi./Psic. Cog I,II
P	Modelos e Métodos de Intervenção Psicológica III	4		64	M.M.I. Psicológica II
P	Psicologia Cognitiva III	4		64	Psicologia Cognit. II
P	Psicologia do Trabalho e das Organizações II		4	64	P.T. Organizações I
P	Psicologia Escolar II		4	64	Psicologia Escolar I
P	Psicologia da Saúde		4	64	M.M.I. Psicológica III
P	Modelos e Métodos de Intervenção Psicológica IV		4	64	M.M.I. Psicológica III
P	Psicologia Cognitiva IV		4	64	Psicologia Cognit. III
<b>4º ANO</b>					
P	Psicologia Comunitária I	4		64	Psicologia da Saúde
P	Orientação Escolar e Profissional I	4		64	Psicologia Escol. I, II
P	Psicopatologia e Psiquiatria I	4		64	Avaliação Psicol. I, II
PCS	Neuropsicologia Clínica	3		50	Psicofisio. e Biologia
PCS	Métodos de Intervenção em PCS I	4		64	M.M.I.Psicológica IV
PCS	Métodos de Avaliação em PCS I	4		64	Avaliação Psicol. I, II
PEE	Métodos de Intervenção em PEE I	4		64	M.M.I.Psicológica IV
PEE	Métodos de Avaliação em PEE I	4		64	Avaliação Psicol. I, II
PEE	Necessidades Educativas Especiais I	3		50	Psicolog. Escolar II
PTO	Métodos de Intervenção em PTO I	4		64	M.M.I.Psicológica IV
PTO	Recursos de Psicodiagnóstico Laboral	4		64	Avaliação Psicol. I, II
PTO	Psicologia da Direcção	3		64	P.T. Organizações II
P	Psicologia Comunitária II		4	64	Psicologia Comuni. I
P	Orientação Escolar e Profissional II		4	64	O.E. Profissional I
P	Psicopatologia e Psiquiatria II		4	64	Psicop. e Psiquiat. I
PCS	Métodos de Intervenção em PCS II		4	64	M.I. em PCS I
PCS	Métodos de Avaliação em PCS II		4	64	M.A. em PCS I
PCS	Ética e Saúde		3	50	M.M.I.P.IV/Psic.Saú
PEE	Métodos de Intervenção em PEE II		4	64	M.I. em PEE I
PEE	Métodos de Avaliação em PEE II		4	64	M.A. em PEE I
PEE	Necessidades Educativas Especiais II		3	50	Nec. Educ. Esp. I
PTO	Métodos de Intervenção em PTO II		4	64	M.I. em PTO I
PTO	Condições e Produtividade de Trabalho		4	64	P.T. Organizações II
PTO	Empresa e Gestão Psicológica		3	50	P.T. Organizações II

5º ANO					
PCS	Seminário de Investigação em PCS I	6		100	
PCS	Seminário de Intervenção em PCS I	6		100	
PCS	Seminário de Investigação em PCS II		6		
PCS	Seminário de Intervenção em PCS II		6	100	
PCS	Estágio em PCS	12	12	200	
PEE	Seminário de Investigação em PEE I	6		100	
PEE	Seminário de Intervenção em PEE I	6		100	
PEE	Seminário de Investigação em PEE II		6	100	
PEE	Seminário de Intervenção em PEE II		6	100	
PEE	Estágio em PEE	12	12	200	
PTO	Seminário de Investigação em PTO I	6		100	
PTO	Seminário de Intervenção em PTO I	6		100	
PTO	Seminário de Investigação em PTO II		6	100	
PTO	Seminário de Intervenção em PTO II		6	100	
PTO	Estágio em PTO II	12	12	200	

## RAMO DE PSICOLOGIA CLÍNICA E DA SAÚDE: ESTÁGIO EM PCS

**Objectivo:** Que os estudantes adquiram, supervisionados, os requisitos técnicos que lhes permitam enfrentar as tarefas profissionais na esfera da Psicologia Clínica e da Saúde dirigida aos níveis individual, grupal e institucional. Oferecer práticas de ensino que permitam o treino técnico, independente e criativo de alguns dos problemas que enfrenta o psicólogo na realização da sua actividade especializada, permitindo a avaliação de diferentes vias na solução dos mesmos. Essas práticas de ensino devem contribuir para a incorporação e sistematização de normas laborais de conduta que se expressem na auto-exigência e exigência do colectivo de trabalho e aplicação consequente de princípios éticos.

## RAMO PSICOLOGIA ESCOLAR E DA EDUCAÇÃO: ESTÁGIO EM PEE

**Objectivo:** Prática, supervisionada e orientada, das tarefas a nível da educação e outras profissões em Cabo Verde. Que os alunos desenvolvam práticas de ensino que permitam o treino técnico, independente e criativo de alguns dos problemas que enfrenta o psicólogo na exercício da sua actividade especializada, permitindo a avaliação de diferentes vias na solução dos mesmos. Essas práticas de ensino devem contribuir para a aquisição e sistematização de normas laborais de conduta que se expressem na auto-exigência e exigência do colectivo de trabalho e na aplicação consequente de princípios éticos.

## RAMO PSICOLOGIA DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES: ESTÁGIO EM PTO

**Objectivo:** Prática, supervisionada e orientada, das tarefas a nível das organizações. Que os alunos desenvolvem práticas profissionais que permitam o treino técnico, independente e criativo de alguns dos problemas que enfrenta o psicólogo na realização da sua actividade especializada, permitindo a avaliação de diferentes vias na solução dos mesmos. Essas práticas de ensino devem contribuir para a incorporação e sistematização de normas laborais de conduta que se expressem na auto-exigência e exigência do colectivo de trabalho e a aplicação consequente de princípios éticos.

**Áreas científicas:** Biologia; Ciências Sociais; Matemática; Psicologia

## VI

A requerimento do Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, nº 32, de 20 de Agosto de 2004, o Curso de Graduação de Sociologia foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 11/10/04;

Em conformidade com o disposto no artigo 16º, 1, a) do Decreto-Lei nº 65, de 17 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº43, de 24 de Outubro de 2005, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso.

## ANEXO

**Curso de Sociologia**  
**Grau de Licenciatura**  
**Plano de Estudos**

Áreas	Disciplinas	1º Sem (H/S)	2º Sem (H/S)	Total	Precedências
<b>1º ANO</b>					
S	Introdução à Sociologia	4	-	64	
S	Teorias sociológicas I	4	-	64	
S	Classes e estruturas sociais	4	-	64	
MAT	Matemática para as Ciências Sociais	4	-	64	
S	Teorias sociológicas II	-	4	64	Teorias sociológicas I
S	Estratificação e mobilidade social	-	4	64	
MAT	Estatística para as Ciências Sociais I	-	4	64	
	Opções				
CS	História Económica e Social			64	
ECON	Introdução à Economia			64	
CS	Introdução ao Direito			64	



CS	Introdução à Antropologia			64	
INF	Introdução à informática			64	
CS	Modernidade e Globalização			64	
<b>2º ANO</b>					
S	Intrudução ao Conhecimento em Ciências Sociais	4	-	64	
S	Introdução à Demografia	4	-	64	
S	Metódos e Técnicas de Investigação I	6	-	96	
MAT	Estatística para as Ciências Sociais II	4	-	64	Estatística I
S	Introdução à Investigação e Operacionalização em Ciências Sociais	-	6	96	
S	Métodos e técnicas de investigação II	-	6	96	Métodos e Técnicas I
CS	Princípios e métodos de análise demográfica	-	4	64	Introdução á Demog.
INF	Informática para a Sociologia	-	4	64	
S	Espaço e Sociedade	-	4	64	
	Opções				
CS	História Económica e Social	-	-	64	
ECON	Introdução à Economia	-	-	64	
CS	Introdução ao Direito	-	-	64	
CS	Introdução à Antropologia	-	-	64	
INF	Introdução à Informática	-	-	64	
CS	Modernidade e Globalização	-	-	64	
<b>3º ANO</b>					
S	Sociologia Rural	4	-	64	Espaço e Sociedade
S	Sociologia Política	4	-	64	
CS	Estrutura da Sociedade Caboverdiana I	4	-	64	
S	Sociologia Urbana		4	64	Espaço e Sociedade
S	Sociologia dos Comportamentos Políticos		4	64	
CS	Estrutura da Sociedade Cabo-verdiana II		4	64	Estrutura Soc. Cabo-v I
	Opções				
S	Sociologia da Educação			64	
CS	Psicopedagogia			64	
CS	Psicossociologia das Organizações			64	
CS	Gestão dos Recursos Humanos			64	
CS	Gestão e Planeamento Estratégico das Organizações			64	
ECON	Macroeconomia			64	
S	Sociologia do Desenvolvimento			64	
S	Sociologia do Trabalho e do Emprego			64	
DIR	Direito do Trabalho e Relações Laborais			64	
S	Sociologia do Turismo			64	
S	Sociologia da Comunicação			64	
S	Sociologia da Cultura			64	
S	Sociologia Africana			64	
<b>4º ANO</b>					
	Opções				
S	Sociologia da Educação			64	
CS	Psicopedagogia				
CS	Psicossociologia das Organizações			64	
CS	Gestão dos Recursos Humanos			64	
CS	Gestão e Planeamento Estratégico das Organizações			64	
ECON	Macroeconomia			64	
S	Sociologia do Desenvolvimento			64	
S	Sociologia do Trabalho e do Emprego			64	
DIR	Direito do Trabalho e Relações Laborais			64	
S	Sociologia do Turismo			64	
S	Sociologia da Comunicação			64	
S	Sociologia da Cultura			64	
S	Sociologia Africana			64	
S	Seminário de Investigação Sociológica		22	360	
	Estágio Profissional		22	360	

O Estágio Profissional visa a prática de ensino, ou respeitante às outras saídas profissionais, orientado e supervisionado, prática das tarefas implícitas ao exercício da docência ou das outras profissões em Cabo Verde.

**Áreas Científicas:** Sociologia; Matemática; Economia; Informática; Direito

## VII

A requerimento do Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, nº 32, de 20 de Agosto de 2004, o Curso de Graduação de Informática de Gestão foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 11/10/04;

Em conformidade com o disposto no art.º 16º, 1, a) do Decreto-Lei nº 65, de 17 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº43, de 24 de Outubro de 2005, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso.

## ANEXO

## Curso de Informática de Gestão

## Grau de Bacharelato/Licenciatura (4 anos + 1 ano)

## Plano de Estudos

Áreas	Disciplinas	1º Sem (H/S)	2º Sem (H/S)	Total	Precedências
<b>1º ANO</b>					
M	Matemática I	4	4	128	
OG	Administração e Gestão	4	3	112	
OG	Economia e Gestão	4	3	112	
IG	Introdução à Informática	6	4	160	
CC	Programação I	6	6	192	
ES	Ambientes de Exploração		4	64	
<b>2º ANO</b>					
M	Matemática II	4	4	128	Matemática I
OG	Contabilidade	5	5	160	
ES	Redes de Computadores	4	4	128	
CC	Programação II	5	5	160	Programação I
ES	Sistemas de Computação	4	4	128	
IG	Inglês Técnico	4	4	128	
ES	Ambientes de Exploração	3	3	96	
<b>3º ANO</b>					
M	Matemática III	4		64	Matemática II
OG	Gestão Financeira	4		64	Contabilidade
OG	Gestão Empresarial e Marketing		4	64	
IG	Sistemas de Informação	6	6	192	
CC	Bases de Dados	4	6	160	
CC	Programação III	4	8	192	Programação II
ES	Estágio I			120	
<b>4º ANO</b>					
OG	Auditoria e Fiscalidade	3		48	
IG	Auditoria Informática		3	48	
ES	Sistemas Distribuídos	5	5	160	Redes Computadores
IG	Tecnologias de Informação	6	8	224	
IG	Gestão de Sistemas de Informação	4	6	160	Sist. de Informação
IG/ES	Seminários	2	2	64	
IG	Estágio II			180	Estágio I
	Total Horas Bacharelato			3436	
<b>5º ANO</b>					
IG	Sistemas Integrados de Gestão	6		98	
ES	Engenharia de Redes e Internetworking	6		98	
OG	Planeamento e Controlo Gestão	4		64	
IG/ES	Seminários	2	2	64	
	Projecto de Licenciatura	2	10	172	
	Estágio de Licenciatura		20	240	
	Total Horas do Curso			4172	

O Estágio tem por objectivo proporcionar ao aluno um contacto com o mundo do trabalho. Os estágios serão orientados de forma a que o aluno possa, de forma independente e criativa, encontrar soluções para os diversos problemas que lhe possam aparecer no exercício da sua actividade especializada. Essas práticas devem também contribuir para facilitar a obtenção do seu primeiro emprego.

**Áreas científicas:** Informática de Gestão; Ciências de Computação; Organização e Gestão; Matemática; Engenharia de Sistemas

## VIII

A requerimento do Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência, no Boletim Oficial, III Série, nº 32, de 20 de Agosto de 2004, o Curso de Graduação de Gestão Hoteleira e Turismo foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 11/10/04;

Em conformidade com o disposto no art.º 16º, 1, a) do Decreto-Lei nº 65, de 17 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº43, de 24 de Outubro de 2005, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso.

## ANEXO

## Curso de Gestão Hoteleira e Turismo

## Grau de Bacharelato/Licenciatura (3 anos + 1 ano)

## Plano de Estudos

Áreas	Disciplinas	Período				Precedências
		Anual (H/S)	1º Sem (H/S)	2º Sem (H/S)	Total	
<b>1º ANO</b>						
G	Introdução à Administração e Gestão	4			100	
CS	Inglês I	4			100	
G	Economia	4			100	
G	Matemática	4			100	
G	Informática	4			100	
CS	Epistemologia e Métodos das Ciências Sociais		4		60	
CS	Geografia de Cabo Verde		4		60	
T	Princípios Gerais do Turismo		4		60	
CS	Cultura Cabo-verdiana			4	60	Geografia de C. Verde
G	Gestão de Operações e Hospedagem I			4	60	
CS	Francês I ou Alemão I			4	60	
		20	12	12	860	
<b>2º ANO</b>						
CS	Inglês II	4			100	Inglês I
CS	Francês II ou Alemão II	4			100	Francês I ou Alemão I
G	Gestão de Operações e Hospedagem II	4			100	Gestão de Oper. e Hosped. I
G	Gestão de Alimentos e Eventos	4			100	
G	Contabilidade Geral		4		60	
T/H	Educação Ambiental no Turismo e Hotelaria		4		60	
G	Nutrição e Higiene Alimentar		4		60	
G	Estatística		4		60	Matemática
CS	Psicologia Social e Organizacional			4	60	
G	Contabilidade Analítica			4	60	Contabilidade Geral
T/H	Estágio (Restaurante, Bar e Cozinha)			8	120	
		16	16	16	880	
<b>3º ANO</b>						
CS	Língua Estrangeira: InglêsIII/FrancêsIII/Alemão III	4			100	Inglês II/Francês II/ Alemão II
G	Marketing Turístico e Hoteleiro	4			100	
G	Gestão dos Recursos Humanos		4		60	
G	Gestão Financeira		4		60	
CS	Antropologia do Turismo		4		60	Cultura Cabo-verdiana
CS	Comunicação e Relações Públicas		4		60	
T	Animação Turística e Hoteleira			4	60	
CS	Direito e Legislação Turística			4	60	
H	Manutenção e Segurança			4	60	
T	Operações Turísticas			4	60	
	Estágio (6 semanas)				180	
		8	16	16	860	
<b>4º ANO</b>						
	Projecto	4			100	
G	Análise de Mercado e Investimentos		4		60	
G	Auditoria e Fiscalidade		4		60	
G	Planeamento Estratégico		4		60	
G	Gestão Orçamental e Controlo de Custos		4		60	
G	Gestão de Qualidade		4		60	
G	Gestão de Aprovisionamentos		4		60	
	Estágio Profissional			30	480	
	Seminários			2	30	
		4	24	32	970	

O Estágio tem por objectivo aplicar em situação real de trabalho os conteúdos programáticos, de modo a desenvolver as habilidades próprias necessárias ao exercício qualificado da profissão.

Áreas científicas: Gestão; Turismo; Hotelaria; Ciências Sociais

## IX

A requerimento do Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, nº 32, de 20 de Agosto de 2004, o Curso de Graduação de Direito foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 17/02/07;

Em conformidade com o disposto no artigo 16º, 1, a) do Decreto-Lei nº 65, de 17 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº43, de 24 de Outubro de 2005, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso.

## ANEXO

**Curso de Direito**  
**Grau de Licenciatura**  
**Plano de Estudos**

Áreas	Disciplinas	Período				Precedências
		Anual (H/S)	1º Sem (H/S)	2º Sem (H/S)	Total	
<b>1º ANO</b>						
D	Direito Constitucional	4			100	
D	Economia Política	4			100	
D	História do Direito	4			100	
D	Introdução ao Estudo do Direito	4			100	
D	Filosofia Política		4		60	
D	Metodologia do Direito			4	60	
D	Estágio Profissional (4 semanas)				80	
<b>2º ANO</b>						
D	Direito Administrativo	4			100	
D	Direito Internacional Público	4			100	
D	Teoria Geral do Direito Civil	4			100	
D	Direito do Ambiente		4		60	
D	Direitos Fundamentais		4		60	
D	Finanças Públicas			4	60	
D	Direito Industrial			4	60	
D	Estágio Profissional (4 semanas)				80	
<b>3º ANO</b>						
D	Direito das Obrigações	4			100	
D	Direito Penal I	4			100	
D	Direito Processual Civil – Declaratório	4			100	
D	Direito Fiscal – Parte Geral		4		60	
D	Direitos Reais		4		60	
D	Direito Processual Administrativo			4	60	
D	Direito das Sociedades Comerciais			4	60	
D	Estágio Profissional (4 semanas)				80	
<b>4º ANO</b>						
D	Direito Comercial	4			100	
D	Direito da Família e Sucessões	4			100	
D	Direito do Trabalho		4		60	
D	Direito Penal II		4		60	
D	Direitos Processual Civil – Executivo		4		60	
D	Direito Fiscal – Parte Especial			4	60	
D	Direito Processual Penal			4	60	
D	Informática Jurídica			4	60	
D	Estágio Profissional (4 semanas)				80	
<b>5º ANO</b>						
D	Direito Internacional Privado	4			100	
D	Filosofia do Direito	4			100	
D	Contabilidade		4		60	
D	Direito do Trabalho – Procedimentos e Processo		4		60	
D	Direito dos Contratos Cíveis		4		60	
D	Direito dos Regimes e do Notariado			4	60	
D	Direito Processual Civil – Recursos e Processos Especiais			4	60	
D	Direito dos Contratos da Administração Pública			4	60	
D	Estágio Profissional (4 semanas)				80	

O Estágio tem por objectivo proporcionar ao aluno um contacto com o mundo do trabalho.

Área científica: Direito

X

A requerimento do Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no Boletim Oficial, III Série, nº 32, de 20 de Agosto de 2004, o Curso de Graduação de Gestão de Empresas foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 02/05/07;

Em conformidade com o disposto no art.º 16º, 1, a) do Decreto-Lei nº 65, de 17 de Outubro de 2005, publicado no Boletim Oficial nº43, de 24 de Outubro de 2005, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso.

ANEXO

Curso de Gestão de Empresas

Grau de Licenciatura

**Plano de Estudos**

1º ANO

Disciplina	Área Cientif.	Ano-Sem.	H/S	T	TP	P	UC		ECTS	
							1S	2S	1S	2S
<b>Matemática I</b>	ME	1S	4	2	2		3,5		6	
Economia I	E	1S	4	2	2		3,5		6	
Contabilidade Geral I	GC	1S	4	2	2		3,5		6	
Informática I	IG	1S	4	2	2		3,5		6	
Princípios Gerais de Direito	D	1S	4	2	2		3,5		6	
Matemática II	ME	2S	4	2	2			3,5		6
Economia II	E	2S	4	2	2			3,5		6
Contabilidade Geral II	GC	2S	4	2	2			3,5		6
Ciências Empresariais	CE	2S	4	2	2			3,5		6
Informática II	IG	2S	4	2	2			3,5		6
<b>Carga Horária (1S/2S)</b>						20/20	18	18	30	30
							36		36	

2º ANO

Disciplina	Área Cientif.	Ano Sem.	H/S	T	TP	P	UC		ECTS	
							1S	2S	1S	2S
<b>Direito da Empresa</b>	D	1S	4	2	2		3,5		6	
Estatística I	ME	1S	4	2	2		3,5		6	
História Económica e Social	CS	1S	4	4			4		6	
Contabilidade Analítica I	GC	1S	4	2	2		3,5		6	
Cultura das Organizações	CS	1S	4	4				4	6	
Inovação e Competitividade	E	2S	4	2	2		3,5			6
Estatística II	ME	2S	4	2	2			3,5		6
Economia Cabo-verdiana	E	2S	4	2	2			3,5		6
Contabilidade Analítica II	GC	2S	4	2	2			3,5		6
Análise Financeira	GC	2S	4	2	2			3,5		6
<b>Carga Horária (1S/2S)</b>						20/20	18	18	30	30
							36		36	

3º ANO

Disciplina	Área Cientif.	Ano-Sem.	H/S	T	TP	P	UC		ECTS	
							1 S	2S	1S	2S
<b>Relações Económicas Internacionais</b>	E	1S	4	4			4		6	
Gestão Financeira	GC	1S	4	2	2		3,5		6	
Direito do Trabalho e Segurança Social	D	1S	4	2	2		3,5		6	
Mercados Financeiros	E	1S	4	2	2		3,5		6	
Cálculo Financeiro	GC	1S	4	2	2			3,5	6	
Estudos de Mercado e Marketing I	GC	1S	4	2	2		3,5			6
Análise de Projectos	GC	2S	4	2	2			3,5		6
Estudos de Mercado e Marketing II	GC	2S	4	2	2			3,5		6
Gestão de Recursos Humanos	GC	2S	4	2	2			3,5		6
Estratégia Empresarial	CE	2S	4	2	2			3,5		6
<b>Carga Horária (1S/2S)</b>						20/20	18	18	30	30
							36		36	

## 4º ANO

Disciplina	Área Científ.	Ano-Sem.	H/S	T	TP	P	UC		ECTS	
							1 S	2S	1S	2S
<b>Seminário(GE/GSA/GESC)</b>		A	2	2			2	2	2	2
Projecto	CE	A	4		4		3	3	10	10
Fiscalidade	D	1S	4	2	2		3,5		6	
Gestão e Ambiente	GC	1S	4	2	2		3,5		6	
Opção I(GE/GSA/GESC)		1S	4	2	2		3,5		6	
Auditoria e Controlo de Gestão	GC	2S	4	2	2			3,5		6
Sistemas de Informação	IG	2S	4	2	2			3,5		6
Opção II(GE/GSA/GESC)		2S	4	2	2			3,5		6
<b>Carga Horária (1S/2S)</b>						20/20	18	18	30	30
Estágio (2S)										
							36		36	

O Estágio tem por objectivo proporcionar ao aluno um contacto com o mundo do trabalho.

**Áreas científicas:** Gestão de Empresas; Economia; Gestão Escolar; Gestão Social e Autárquica

## XI

A requerimento do Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, nº 32, de 20 de Agosto de 2004, o Curso de Pós-Graduação de Gestão do Desenvolvimento e Cooperação Internacional foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 14/11/06;

Em conformidade com o disposto no art.º 16º, 1, a) do Decreto-Lei nº 65, de 17 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº43, de 24 de Outubro de 2005, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso.

## ANEXO

## Curso de Gestão do Desenvolvimento e Cooperação Internacional

## Grau de Mestrado

## Plano de Estudos

Anos Semestres	Disciplinas	Carga Horária
1º A/1º S	Técnicas de Investigação e Análise de Dados	30 horas
1º A/1º S	Financiamento da Cooperação e do Desenvolvimento	30 “
1º A/1º S	Economia Internacional	30 “
1º A/1º S	Gestão de Projectos	45 “
1º A/1º S	Estratégias e Processos de Desenvolvimento (Opção)	30 “
	Regimes Jurídicos Internacionais (Opção)	
1º A/2º S	Gestão do Desenvolvimento e da Cooperação	30 “
1º A/2º S	Negócios e Marketing Internacionais	30 “
1º A/2º S	Política Internacional	30 “
1º A/2º S	Financiamento e Mercados Internacionais (Opção)	30 “
	Gestão e Controlo Ambiental (Opção)	
1º A/2º S	Seminário	45 “
<b>TOTAL</b>		<b>330 horas</b>
2º Ano	Preparação, Realização e Discussão da Dissertação	

O Seminário é constituído por um conjunto de palestras obrigatórias.

**Área científica:** Gestão

## XII

A requerimento do Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, nº 32, de 20 de Agosto de 2004, o Curso de Pós-Graduação de Informática foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 14/11/06;

Em conformidade com o disposto no artigo 16º, 1, a) do Decreto-Lei nº 65, de 17 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº43, de 24 de Outubro de 2005, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso.

ANEXO

Curso de Informática

Grau de Mestrado

Plano de Estudos

Ano/Sem	Disciplina	Tipo	Área	ECTS
1/1	Redes e Serviços Internet	OB	I	7,5
1/1	Data Warehouses e Mineração de Dados	OB	I	7,5
1/1	Segurança da Informação	OB	I	7,5
1/1	Sistemas de Informação Baseados na Web	OB	I	7,5
1/2	Segurança em Redes e Sistemas Informáticos	OB	I	7,5
1/2	Sistemas Distribuídos e Computação em Grelha	OB	I	7,5
1/2	Sistemas de Informação nas Organizações	OB	I	7,5
1/2	Projecto e Seminário	OB	I	7,5
2º Ano	Preparação, Realização e Discussão da Dissertação			

OB: Obrigatória

I: Informática

O Seminário é constituído por um conjunto de palestras obrigatórias.

Área científica: Informática

XIII

A requerimento do Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, nº 32, de 20 de Agosto de 2004, o Curso de Pós-Graduação de Supervisão Pedagógica foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 14/11/06;

Em conformidade com o disposto no art.º 16º, 1, a) do Decreto-Lei nº 65, de 17 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº43, de 24 de Outubro de 2005, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso.

ANEXO

Curso de Supervisão Pedagógica

Grau de Mestrado

Plano de Estudos

Anos Semestres	Disciplina	Carga Horária	Pré-requisito
1º Ano 1º Semestre	Políticas Educativas e Formação de Professores	20 Horas	Não tem
	Supervisão Pedagógica Geral	20 Horas	Não tem
	Metodologia de Investigação Educacional I	20 Horas	Não tem
	Opção Educação I	20 Horas	Não tem
	Opção Psicologia I	20 Horas	Não tem
1º Ano 2º Semestre	Desenvolvimento Curricular	20 Horas	Não tem
	Observação e Avaliação de Práticas de Ensino e Formação	20 Horas	Não tem
	Metodologia de Investigação Educacional II	20 Horas	Não tem
	Opção Educação II	20 Horas	Não tem
	Opção Psicologia II	20 Horas	Não tem
Total Horas		160 horas	
2º Ano	Preparação, Realização e Discussão da Dissertação		

Área científica: Educação

Instituto de Estudos Superiores “Isidoro da Graça” em Mindelo, aos 12 de Fevereiro de 2007. – O Presidente, *Albertino Emanuel Lopes da Graças*.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

## Conservatória dos Registos da Região da Praia

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: 1. "NEVILLE DE ROUGEMONT & ASSOCIADOS, LDA" e tem a sua sede em Achada São Filipe - Praia.

2. Por deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como serem criadas delegações e filiais ou outras formas de representação, no país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A consultoria e assessoria jurídica a entidades públicas e privadas.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 100.000\$00.

TITULAR: Rosemary Antoiniette Neville de Rougemont.

Estado Civil: Casada no regime de separação de bens com Guy Luck.

Naturalidade: Londres - Inglaterra.

Residência: Greentree, Ascot Road, Holiport Mamdenhead, Reino Unido.

QUOTA: 60.000\$00.

TITULAR: Rui Miguel Bento Pessoa de Melo Parente.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia de Lapa, Concelho de Lisboa, Portugal.

Residência: Av. Praia da Vitória, n.º 5, 1.º, 1000-245, Lisboa.

QUOTA: 40.000\$00.

TITULAR: Geoffrey Colin Graham.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Naturalidade: Ballymoney, Remo Unido.

Residência: Av. Praia da Vitória, 1000-245, Lisboa.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Rui Miguel Bento Pessoa de Melo Parente.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura de um gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 7 de Junho de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(729)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

## EXTRACTO

Certifica, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano dois mil e três, de vinte e um de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "ADIMBA - ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE MILHO BRANCO E ARREDORES", com sede em Milho Branco, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Domingos, podendo constituir outras delegações em outras localidades do território nacional se a assembleia-geral assim

o determinar de duração indeterminada, com o património inicial de vinte e sete mil escudos, cujo objectivo é contribuir para o desenvolvimento e promoção do seus membros e da comunidade onde estão inseridos, devendo para tanto: a) Contribuir para a iniciativa de auto-promoção dos seus membros, apoiando-os na resolução dos problemas específicos; b) Criar um espaço de participação cívica, de diálogo de convivência entre os membros da associação e entre estes e a comunidade; c) Defender os interesses legítimos de todos os associados em especial os que trabalham no sector agro-pecuário e silvicultura, representando-os individual ou colectivamente junto de instalações vocacionadas para a concessão de crédito visando a obtenção deste; d) Identificar áreas e actividades para o desenvolvimento da agro-pecuária; e) Promover a formação profissional dos associados, seus familiares e apoio técnico às suas actividades económicas; f) Promover e participar em iniciativas de carácter económico e social a bem dos seus membros e da comunidade em geral; g) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e de intercâmbio com associações congéneres, nacionais ou estrangeiras; h) Colaborar como parceiro com entidades municipais e outros em tudo que possa contribuir para o desenvolvimento da associação e da sua comunidade; i) Proteger o meio ambiente e outros meios postos a disposição, com vista à promoção e ao desenvolvimento agro-pecuário; j) Contribuir para o aumento de produção e produtividade, quer através do fornecimento de novas tecnologias agrícolas e pecuária, apoio na introdução de raças de animais melhorados; k) Elaborar estudos e projectos que visem obter os recursos necessários ao cumprimento dos objectivos da associação; l) Promover conferências, debates e formação profissional dos seus associados, necessárias ao desenvolvimento dos fins da associação.

## Assembleia-Geral:

Presidente: Ana Celestino Sena Andrade.

Vice-Presidente: Jorge Jova Mendonça Paiva.

Secretário: Filomena Maria Rodrigues Monteiro.

Vogal: Odete Esmeralda.

Vogal: Felisberta Jorge Lopes Fernandes.

## Direcção:

Presidente: Maria Aline Santos Alves.

Vice-Presidente: Maria Ulce Moreira.

Secretário: Maria Teresa Tavares Lopes.

Tesoureiro: Filomeno Tomás Rodrigues Monteiro.

Vogal: Maria de Fátima Mendes Andrade.

## Conselho Fiscal:

Presidente: António Carlos Gomes Moreira.

Vice-Presidente: José Jorge Lopes Fernandes.

Secretário: Ilídia Sofia Martins da Rosa.

Vogal: Carlos Freire Lopes de Barros.

Vogal: Maria Amélia Afonso.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 19 de Julho de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(730)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: "ELECTROCASA, LDA".

SEDE: Palmarejo - Praia, podendo por decisão da assembleia geral criar delegações, representações ou deslocar a sua sede para qualquer ponto do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.



OBJECTO: Elaboração de projecto de arquitectura, electricidade e hidrosanitário tecnologia da construção civil, electricidade em geral, canalização em geral, pintura, carpintaria, instalação informática, e comercialização de materiais eléctrico. A sociedade poderá estabelecer convenções especiais com outras sociedades congéneres, assumir a sua representação e exercer a sua direcção. A sociedade poderá subscrever, adquirir ou alienar participações no capital de quaisquer outras sociedades bem como participar em agrupamentos complementares de empresas ou sociedade por lei.

CAPITAL: 2.000.000\$00, realizado em espécie.

SOCIOS E QUOTAS:

– Damilton Livramento Mendes, casado no regime de comunhão geral de bens com Maria de Fátima Cardoso dos Reis Lopes Mendes, natural de Nossa Senhora da Graça - Praia, residente em Palmarejo - Praia; 1.000.000\$00;

– João Adilson Tavares Lopes, solteiro, maior, natural de Nossa Senhora da Graça - Praia, residente em Cobom - Achada de Santo António - Praia; 1.000.000\$00.

Encontra-se depositado o relatório elaborados nos termos do artigo 130º C.E.C.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Damilton Livramento Mendes.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente ou de um procurador para a prática de determinados actos ou categoria de actos.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 23 de Julho de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(731)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente pata efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “DESIGNDECOR, LDA”.

SEDE: Palmarejo na cidade da Praia, ilha Santiago, podendo abrir delegações ou sucursais, filiais, agências e/ou outras formas de representações em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Decoração de espaços e eventos, impressão digital de grande formato, transformação e moldagem de acrílicos e madeira para móveis de decoração, reclamos e artigos decorativos.

CAPITAL: 950.000\$00, realizado em dinheiro e em espécie.

SOCIOS E QUOTAS:

– Suzano Rocha Lopes, casado no regime de comunhão de adquiridos com Alina Helena Chantre Lima Andrade Lopes, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz - São Vicente, residente nesta cidade; 700.000\$00;

– Alina Helena Chantre Lima Andrade Lopes, casada no regime de comunhão de adquiridos com Suzano Rocha Lopes, natural da freguesia de santo António das Pombas, concelho do Paul, residente nesta cidade; 250.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida por qualquer um dos sócios.

Encontra-se depositado o relatório elaborado nos termos do artigo 1300 do C.E.C.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 25 de Julho de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(732)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “JMF-BARBEARIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

SEDE: Várzea da Companhia - Cidade da Praia, ilha Santiago, por simples deliberação da gerência pode a sociedade abrir delegações, sucursais, filiais, ou outras representações em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: a) Corte de cabelo e barba; b) Comercialização de produtos de beleza.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em espécie e corresponde a quota única pertencente a Joaquim Mendes Felicidade, solteiro, maior, natural de Nossa Senhora do Monte, ilha da Brava, residente na Santana – Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único.

Encontra-se depositado o relatório elaborado nos termos do art.130º do C.E.C.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 25 de Julho de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(733)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “EDNA SEMEDO - COMERCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

SEDE: Palmarejo - Cidade da Praia, podendo criar delegações, representações ou deslocar a sua sede para qualquer ponto do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comercialização de roupas, perfumes, sapatos e artigos de bijutaria e retrosaria.

CAPITAL: 350.000\$00, realizado em espécie e corresponde a quota única pertencente a Edna Maria Semedo da Veiga, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina, residente em Junco - Santa Catarina.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia única.

FORMA DE OBRIGAR: Pela a assinatura do gerente, ou de um procurador para prática de determinados actos ou categorias de actos.

Encontra-se depositado o relatório elaborado nos termos do artigo 130º do C.E.C.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Julho de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(734)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que as presentes fotocópias compostas de sete folhas estão conformes os originais, na qual foi constituída uma sociedade anónima com a denominação “EMPIL-EQUIPAMENTOS, SA”.

## CONTRATO DE SOCIEDADE

## Outorgantes:

PRIMEIRO: Eng. João Tolentino de Oliveira Ramos, na qualidade de presidente do Conselho de Administração da “EMPIL – EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.”, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o nº 1.682, NIF 250360764;

SEGUNDO: João Tolentino de Oliveira Ramos, natural da Praia, casado em regime de comunhão geral de bens com Maria de Fátima Neves de Oliveira Ramos, residente na Achada Santo António, Praia, Bilhete de Identidade nº 99538;

TERCEIRO: Francisco João Soares, divorciado, natural de São Nicolau, residente em Palmarejo, Praia, Bilhete de Identidade nº 213321;

QUARTO: Waldir Neves de Oliveira Ramos, solteiro, maior, natural de Mindelo, São Vicente, residente em Terra Branca, Praia, passaporte nº JO23666;

QUINTO: Aniceto João Silva Soares, solteiro, maior, natural de São Nicolau, residente em Palmarejo, Praia, Bilhete de Identidade nº 123035.

Que, pelo presente Contrato, constituem entre si uma sociedade comercial anónima nos termos constantes dos artigos seguintes:

## Artigo 1º

**(Denominação)**

1. A sociedade adopta a denominação de “EMPIL — EQUIPAMENTOS, S.A.”.

2. A sociedade rege-se pelos presentes estatutos, pelas normas específicas cuja aplicação decorra do objecto da sociedade e demais legislação geral aplicável.

## Artigo 2º

**(Sede)**

A sociedade tem a sua sede em Tira Chapéu, cidade da Praia, Cabo Verde, podendo criar delegações, filiais ou qualquer forma de representação social no país ou no estrangeiro.

## Artigo 3º

**(Objecto social)**

1. A sociedade tem por objecto a exploração da indústria de aluguer de equipamentos de construção civil e de terraplanagens e obras públicas, a gestão de parques de máquinas, a pré-fabricação de componentes de construção, a extracção, a produção e a venda de inertes.

2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades de responsabilidade limitada ou sociedades com objecto diferente do seu, existentes ou a constituir, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos internacionais de interesse económico.

## Artigo 4º

**(Duração)**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início a contar a partir desta data.

## Artigo 5º

**(Capital social e acções)**

1. O capital social é de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) estando realizados nesta data em dinheiro 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos), correspondentes a 35% do capital social, devendo os restantes 6.500.000\$00 (seis milhões e quinhentos mil escudos) correspondentes a 65% do capital social serem realizados no período de cinco anos.

2. O capital social está representado por dez mil acções com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

3. O capital social é representado, dentro dos limites legais, por acções nominativas assim distribuídas:

- a) Oito milhões de escudos correspondentes a oito mil acções pertencentes ao accionista “EMPIL-EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.”;

b) Quinhentos mil escudos correspondentes a quinhentas acções pertencentes ao accionista João Tolentino de Oliveira Ramos;

c) Quinhentos mil escudos correspondentes a quinhentas acções pertencentes ao accionista Francisco João Soares;

d) Quinhentos mil escudos correspondentes a quinhentas acções pertencentes ao accionista Waldir Neves de Oliveira Ramos;

e) Quinhentos mil escudos correspondentes a quinhentas acções pertencentes ao accionista Aniceto João Silva Soares.

## Artigo 6º

**(Aumento do capital)**

1. O capital social poderá ser elevado, uma ou mais vezes, com qualquer importância em dinheiro, créditos, bens fornecidos pelos sócios ou incorporação de reservas livres.

2. O Conselho de Administração fica desde já autorizado, sem necessidade de qualquer formalidade estatutária a elevar, uma ou mais vezes o capital social até cinquenta milhões de escudos.

## Artigo 7º

**(Direito de preferência)**

1. Em todos os aumentos de capital os accionistas têm direito de preferência na subscrição de novas acções.

2. Salvo indicação legal, as novas acções serão repartidas entre os accionistas que exerçam a preferência pelo modo seguinte:

a) Atribuir-se a cada accionista um número de acções proporcionais àquele de que for titular na referida data ou um número inferior a esse que o accionista tenha declarado querer subscrever;

b) Satisfazem-se os pedidos superiores ao número referido na primeira parte da alínea a), na medida que resultar de um ou mais rateios excedentários.

3. O disposto no número anterior poderá ser alterado por disposição diversa da assembleia-geral, aprovada por uma maioria de dois terços do capital social.

4. Os accionistas serão avisados para exercer preferência por anúncio e, quanto aos titulares de acções nominativas ou ao portador registadas, por carta registada.

## Artigo 8º

**(Órgãos sociais)**

1. São órgãos sociais:

- a) A Assembleia-geral;  
b) O Conselho de Administração;  
c) O Conselho Fiscal.

2. Os membros dos órgãos sociais exercem as suas funções por um período de três anos, renováveis.

3. Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à eleição de quem deva - substituí-los.

## Artigo 9º

**(Mesa da Assembleia Geral)**

A mesa da assembleia-geral será composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

## Artigo 10º

**(Competência da Assembleia-Geral)**

Para além do estabelecido na lei e nos presentes estatutos, compete à assembleia-geral:

- a) Eleger a respectiva mesa;  
b) Eleger os membros do conselho de administração, bem como o respectivo presidente;

- c) Eleger os membros do conselho fiscal, bem como o respectivo presidente;
- d) Apreciar o relatório e contas do conselho de administração com o respectivo parecer do conselho fiscal;
- e) Deliberar quanto à aplicação dos resultados.

Artigo 11º

**(Reuniões da Assembleia-Geral)**

1. A assembleia-geral considera-se regularmente constituída e poderá deliberar validamente em primeira convocação quando estiverem presentes ou representados accionistas titulares de pelo menos cinquenta por cento do capital, sem prejuízo do número dois do artigo décimo segundo.

2. A assembleia-geral reúne-se ordinariamente até trinta e um de Março de cada ano e extraordinariamente a pedido de um dos outros órgãos sociais ou de accionistas que representem, pelo menos, o mínimo de capital social estabelecido na lei para o efeito.

3. Em reunião extraordinária, a assembleia-geral apreciará os assuntos para que tenha sido convocada e que deverão constar expressamente da ordem do dia da convocatória.

Artigo 12º

**(Deliberações da Assembleia-Geral)**

1. Em primeira convocação as deliberações da assembleia-geral serão tomadas por maioria dos votos presentes, salvo disposição legal ou estatutária que exija mal a de dois terços.

2. As deliberações relativas a fusão com outras sociedades, cisão, transformação ou, alteração dos estatutos da sociedade só poderão ser tomadas, em primeira convocação, em reunião da assembleia-geral em que estiverem represento pelo menos dois terços do capital social.

3. A assembleia-geral pode deliberar validamente em segunda convocatória com qualquer do número de accionistas presentes ou representados.

Artigo 13º

**(Conselho de Administração)**

1. A administração da sociedade incumbe a um conselho de administração constituído por três membros, podendo ser ou não accionistas, e eleitos pela assembleia-geral por um período de três anos, reelegíveis uma ou mais vezes.

2. Em caso de impedimento ou ausência de qualquer administrador, este será substituído por quem a assembleia-geral designar.

3. Os membros do conselho de administração terão uma remuneração cujo quantitativo será fixado em reunião da assembleia-geral.

4. O conselho de administração reunir-se-á trimestralmente ou sempre que convocado por qualquer administrador para análise da evolução de todos os actos de gestão corrente e definição da estratégia de desenvolvimento, sendo obrigatoriamente elaboradas as respectivas actas.

Artigo 14º

**(Competência do Conselho de Administração)**

Compete ao conselho de administração:

- a) Aprovar o plano estratégico, o orçamento anual incluindo o orçamento de investimentos, o plano anual de admissão de pessoal e escolher os auditores externos da empresa;
- b) Orientar e gerir a sociedade, praticando todos os actos e operações inseríveis no seu objecto social;
- c) Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos móveis e imóveis, sempre que seja conveniente para a sociedade;
- d) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa ou passivamente, podendo confessar, desistir ou transigir em qualquer acção, bem como assumir compromissos arbitrais;
- e) Contratar os empregados da sociedade, estabelecendo as respectivas condições contratuais, e exercer o correspondente poder directivo e disciplinar;

f) O executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da assembleia-geral;

g) Delinear a organização e os métodos de trabalho da sociedade, elaborar regulamentos e determinar as instruções que julgue convenientes;

h) Adquirir bens móveis ou imóveis que se mostrem necessários ao desenvolvimento - da empresa até ao valor limite de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudo), desde que obtenha o voto favorável de todos os seus membros.

Artigo 15º

**(Vinculação da sociedade)**

1. A sociedade vincula-se pela assinatura conjunta de dois dos administradores.

2. Os actos de mero expediente são validamente praticados por qualquer dos administradores.

3. A sociedade poderá constituir procuradores os mandatários para sozinhos praticarem actos certos e determinados.

Artigo 16º

**(Conselho Fiscal)**

1. A fiscalização da sociedade será exercida por um fiscal único eleito por um período de três anos renováveis uma ou mais vezes.

2. O fiscal é eleito pela assembleia-geral.

Artigo 17º

**(Auditoria de contas)**

1. A verificação das contas da sociedade pode ser cometida a uma sociedade de auditorias por decisão do conselho de administração, sem prejuízo da competência que cabe ao conselho fiscal.

2. O fiscal único pronunciar-se-á obrigatoriamente sobre o conteúdo dos relatórios apresentados pelos auditores.

Artigo 18º

**(Aplicação de resultados)**

Os lucros do exercício, apurados em conformidade com a lei, terão, sucessivamente, a seguinte aplicação:

- a) Cobertura dos prejuízos de exercícios anteriores;
- b) Constituição e eventual reintegração da reserva legal e de outras reservas que a lei determinar;
- c) Constituição, reforço ou reintegração de outras reservas, conforme a assembleia-geral deliberar;
- d) Dividendos a distribuir aos accionistas;
- e) Outras finalidades que a assembleia-geral deliberar.

Artigo 19º

**(Ano social)**

O ano social é o ano civil, devendo anualmente, e com referência a 31 de Dezembro, ser encerrados os balanços cujas contas deverão ser apuradas ate 31 de Março imediato.

Artigo 20º

**(Dissolução)**

A sociedade só se dissolverá, e será liquidada, nos casos previstos na lei ou mediante deliberação tomada em assembleia-geral por maioria representativa de pelo menos setenta e cinco por cento capital realizado, observados que sejam os condicionalismos legais aplicáveis.

Artigo 21º

**(Cargos sociais)**

Os membros que integram os cargos sociais, pelos períodos estabelecidos nos termos do nº 2 do artigo oitavo, serão eleitos na primeira assembleia-geral da sociedade.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 31 de Janeiro de 2006. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA  
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “MAIO BLUE OCEAN – PROMOÇÃO TURÍSTICA, LDA”.

SEDE: Avenida Amílcar Cabral, na Vila do Porto Inglês, ilha do Maio, podendo criar delegações em qualquer parte do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1. *a)* Indústria hoteleira e demais actividades turísticas, designadamente nos domínios de restauração, prestação de serviços, desportos náuticos, aluguer de viaturas e motociclos, tour-operator, aluguer de barcos, comercialização de artigos de artesanato; *b)* Construção, gestão, promoção e comercialização imobiliária.

2. A sociedade poderá adquirir livremente participações em sociedades com objecto igual ou diferente do seu, bem como em agrupamentos complementares de empresas.

CAPITAL: 500.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

Marco Signorelli, solteiro, maior, natural de Bergamo - Itália, residente na Vila Porto Inglês, ilha do Maio; 250.000\$00;

Francesca Villa, solteira, maior, natural de Lecco, Itália, residente na Vila Porto Inglês, ilha do Maio; 250.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Marco Signorelli e Francesca Villa.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura dos gerentes ou pessoas designada pela assembleia-geral.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 25 de Julho de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(736)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA  
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “ENSINE CABO VERDE, S.A.”.

SEDE: 1. Rua da OUA, Achada de Santo António, Cidade da Praia.

2. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá a sociedade transferir a sua sede para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda, nos mesmos termos, criar ou extinguir filiais, sucursais, delegações, agências ou quaisquer outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Consiste em promover, todo o ensino, nomeadamente, o superior, politécnico e universitário em Cabo Verde. Instituir, todo o tipo de ensino, nomeadamente, escolas superiores, politécnicos e universidades. Construir, organizar e gerir todo o financiamento de estabelecimentos, nomeadamente de ensino superior. Prestar serviços à comunidade. Promover a realização de intercâmbios, cooperação, contratos programa e parcerias de índole cultural, científica e técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

CAPITAL: 676.657\$00 representado em acções.

MESA DE ASSEMBLEIA:

Presidente: IPUML

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Engº José Manuel dos Santos Henriques.

Vice-Presidente: Dr. Albino Amaro da Costa.

Vice-Presidente: Drª Maria de Fátima Azevedo Fernandes

FISCALIZAÇÃO:

Fiscal Único Efectivo: Monsenhor Doutor Cónego Eduardo de Melo Peixoto.

FORMA DE OBRIGAR: Pelas assinaturas: *a)* Administrador único ou dos membros do conselho de administração nos termos do número três do artigo dezassete do contrato; *b)* Um ou mais procuradores com poderes para o acto. 2. Nos recibos, memorandos e outros impressos ou documentos emitidos pela a sociedade em volume considerável poderá a assinatura de quem abrigue a sociedade ser posta chancela ou por meios mecanográficos.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 1 de Agosto de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(737)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA  
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “IMOBILIÁRIA NACIONAL, LDA”.

SEDE: Cidade da Praia, Rua Abrantes Amaral nº 06, r/c, Plateau. Por deliberação do conselho de administração, poderá a sociedade transferir a sua sede para qualquer outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda, nos mesmos termos, criar ou extinguir filiais, sucursais, delegações, agências ou quaisquer outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Prestação de serviços no domínio das transacções imobiliárias, nomeadamente, agenciamento, participação em outras sociedades do género. A sociedade mediante decisão da gerência pode livremente adquirir e alienar, tanto no país como no estrangeiro, participações de toda espécie, incluindo participações em sociedades com objecto diverso do referido no artigo anterior do contrato.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

Virgínia Henrique Tavares Vaz, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça - Praia, residente nesta cidade da Praia, 120.000\$00;

Angélica Henrique Tavares Vaz, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça - Praia, residente nesta cidade; 40.000\$00;

Mónica do Rosário Tavares, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, São Vicente, residente nesta cidade; 40.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia Virgínia Henrique Tavares Vaz.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura da gerente, incluindo a participação que os sócios determinarem.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 3 de Agosto de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(738)

**Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente**

**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 1249;
- c) Que foi requerida pelo nº dez do diário do dia 19 Julho do corrente, por Porfíria Marcelina Cabral Rodrigues;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

**CONTA Nº 790/2007**

Artº 1º .....	40\$00
Artº 9º .....	30\$00
Artº 11º, 1 .....	150\$00
Soma .....	220\$00
10% C.G.J. ....	22\$00
Artº 18º, a), b) .....	3\$00
Selo Livro .....	2\$00
Soma Total .....	247\$00

São: (duzentos e quarenta e sete escudos)

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito, do Código do Notariado através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade comercial por quotas denominada “PADARIA MARCELINA, Sociedade Unipessoal, Limitada”, celebrada por contrato particular, matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente sob o número 1247.

**CONTRATO DE SOCIEDADE**

Porfíria Marcelina Cabral Rodrigues, solteira, maior, natural de Freguesia de Nossa Senhora da Luz, São Vicente, residente na Bela Vista, cidade de Mindelo, portadora do Bilhete Identidade nº 330056 emitido em São Vicente, a 20/08/2003, NIF 133005631.

Pelo presente contracto, constitui uma sociedade comercial unipessoal nos termos constantes dos artigos seguintes:

**Artigo 1º**

**(Denominação)**

A sociedade adopta a denominação de “PADARIA MARCELINA Sociedade Unipessoal, Lda.” e rege-se pelo presente pacto social e pela legislação em vigor.

**Artigo 2º**

**(Duração)**

A sociedade durará por tempo indeterminado e tem sua sede na Bela Vista, na cidade do Mindelo, Freguesia Nossa Senhora da Luz.

**Artigo 3º**

**(Objecto Social)**

A sociedade tem como objectivo a produção e comercialização de produtos de panificação, pastelaria e afins e importação.

**Artigo 4º**

**(Capital Social)**

O capital social subscrito é realizado em bens no valor de CVE 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) cabo-verdianos em nome de uma única sócia e corresponde a uma quota única.

**Artigo 5º**

**(Gerência)**

- 1. A gerência será exercida pela sócia Porfíria Marcelina Cabral Rodrigues.
- 2. A administração da sociedade e a sua representação serão exercidas pela gerência a quem competirá, além de outras atribuições fixadas na Lei orientar todos os negócios sociais.
- 3. A sociedade vincula-se com a assinatura de um gerente ou um mandatário, nos limites especificados no seu mandato.

**Artigo 6º**

**(Lucros)**

Os lucros apurados em cada exercício, após dedução da percentagem para o fundo de reserva legal, terão a aplicação decidida pela sócia única.

**Artigo 8º**

**(Dissolução e liquidação)**

A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos pela Lei.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 19 de Julho de 2007. – A Conservadora-Adjunta, *Tirza Fernandes Neves*.

(739)

**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula em vigor nº 1147;
- c) Que foi requerida pelo nº cinco do diário do dia 18 de Julho do corrente, por António César Santos Fortes;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

**CONTA Nº 808/2007**

Artº 11º, 1 .....	150\$00
Soma .....	150\$00
10% C.G.J. ....	15\$00
Soma Total .....	165\$00

São: (cento e sessenta e cinco escudos)

Alteração do artigo 3º, do Estatuto da sociedade “CERQUIMICA – Produção de Sabões, Sociedade Unipessoal Limitada”

**Artigo 3º**

**(Objecto Social)**

Produção de sabões, produtos de conservação e limpeza e artigos semelhantes e/ou derivados, importação, exportação e comércio geral.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 18 de Julho de 2007. – A Conservadora-Adjunta, *Tirza Francisca Pires Fernandes Neves*.

**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula em vigor nº 54;
- c) Que foi requerida pelo nº dois do diário do dia 16 de Julho do corrente, por Manuel Barros Neves;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

## CONTA Nº 753/2007

Artº 11º, 1 .....	150\$00
Soma.....	150\$00
10% C.G.J.....	15\$00
Soma Total .....	165\$00
São: (cento e sessenta e cinco escudos)	

EXTRACTO DA ASSOCIAÇÃO "ACDM – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Morro".

Certifico para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia 16/7/2007 perante a Conservadora - Adjunta, Tirza Francisca Pires Fernandes Neves, foi lavrado sob o nº 54 a constituição da associação sem fins lucrativos denominada, "ACDM – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Morro", com sede na freguesia de Nossa Senhora do Rosário concelho e ilha de São Nicolau com duração indeterminada, com o património inicial de 15.000\$00 (quinze mil escudos), representada perante terceiros pelo Presidente da Direcção, cujo objectivo principal é: Promoção de desenvolvimento da comunidade de Morro.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 16 de Julho de 2007. – A Conservadora-Adjunta, *Tirza Francisca Pires Fernandes Neves*.

(740)

## CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 1079;
- Que foi requerida pelo nº onze do diário do dia 19 de Julho do corrente, por Vanda Maria Lima Évora;
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

## CONTA Nº 802/2007

Artº 11º, 1 .....	150\$00
Soma.....	150\$00
10% C.G.J.....	15\$00
Soma Total .....	165\$00
São: (cento e sessenta e cinco escudos)	

Artigo 1º

**(Denominação)**

A sociedade adopta a firma "SPORTS CLUB NORTE DE BAIA, LIMITADA".

Artigo 2º

**(Sede)**

A sociedade tem sede em Norte de Baía, São Vicente, podendo criar delegações ou quaisquer outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3º

**(Objecto Social)**

A sociedade tem por objecto o exercício do desporto, turismo, restauração, residencial, importação, exportação, comércio em geral, representação, produção de bens, marketing e actividades afins.

Artigo 4º

**(Capital Social)**

O respectivo capital social, subscrito e realizado integralmente em dinheiro é de 5.000.000\$000 (cinco milhões de escudos), e correspondente a duas quotas como segue:

- Ryden James Jones – 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social;
- VILLE LIMITED – 35% (trinta e cinco por cento) do capital social.

Artigo 5º

**(Divisão e Cessão de Quotas)**

A cessão e divisão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos, depende do consentimento da sociedade, gozando os sócios em primeiro lugar e a sociedade em segundo lugar, do direito de preferência, pagando a quota cedida pelo valor apurado no último balanço.

Artigo 6º

**(Gerência)**

1. A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada ao sócio Ryden James Jones, bastando a sua assinatura para a obrigar.

2. A sociedade poderá nomear procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos.

Artigo 7º

**(Assembleia Geral)**

A assembleia geral é composta pelos sócios e é convocada, salvo os casos em que a lei estabeleça alguma formalidade especial, pelo gerente, por telegrama, fax, internet ou por carta com assinatura de recebimento, dirigida aos sócios, pelo menos 15 (quinze) dias antes da data prevista para a reunião.

Artigo 8º

**(Ano social)**

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 9º

**(Dissolução)**

A sociedade dissolve-se imediatamente nos termos previstos em lei ou por deliberação dos sócios.

Artigo 10º

**(Casos Omissos)**

Sem prejuízo das disposições da lei da sociedade por quotas e demais legislações aplicáveis, as dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelos sócios em assembleia-geral.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 19 de Julho de 2007. – A Conservadora-Adjunta, *Tirza Francisca Pires Fernandes Neves*.

(741)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNCISÃO OLIVEIRA

## EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação que no dia doze de Junho de dois mil e sete, foi registada nesta Conservatória e Cartório, com o número 963, uma sociedade cooperativa, com a denominação de "COOPERATIVA DE CONSUMO DE LAGOA E COMPANHIA", abreviadamente designada por "LACOMP", cujo pacto social consta do documento anexo.

Conta nº 1963/2007.

Elaborada nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo 78º do Código do Notariado, através do Decreto Legislativo número dois barra noventa e sete, de vinte de Fevereiro.

ESTATUTO DA COOPERATIVA DE CONSUMO DE LAGOA  
E COMPANHIA “COOP, LACOMP”

CAPÍTULO I

**(Denominação, sede, duração e objectivos)**

Artigo 1º

1. É constituída e será regida pelos presentes estatutos, regulamento interno e pelas disposições de direitos aplicáveis às organizações cooperativas, uma Cooperativa de consumo, que se denomina “COOPERATIVA DE CONSUMO DE LAGOA E COMPANHIA” adiante designada “COOP, LACOMP” e durará por tempo indeterminado contar da data em que a assembleia-geral constitutiva aprove os estatutos.

2. A Cooperativa tem a sua sede em Lagoa, Freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão.

Artigo 2º

A Cooperativa aceita como seus, os objectivos do cooperativismo consagrados no artigo 475º do Código das Empresas Comerciais e fixa ainda os seguintes:

- a) Beneficiar os seus cooperadores com a distribuição de bens de consumo, utilidade doméstica de uso corrente e factores de produção em condições favoráveis de preço e qualidade;
- b) Aumentar o poder da compra real dos seus cooperadores, contribuir pela melhoria das suas condições de vida e dos respectivos agregados familiares;
- c) Garantir a comercialização dos eventuais excedentes de produção dos seus membros;
- d) Estimular a prática de poupança e crédito com vista a libertar os seus membros do crédito usuário apoiá-los nos seus esforços de produção;
- e) Contribuir e participar em acções e programas que visem a formação;
- f) Zelar pela promoção contínua dos seus membros do ponto de vista cultural, social e económico.

CAPÍTULO II

**Dos cooperadores e candidatos, direitos, deveres e sanções**

Artigo 3º

Considera-se cooperador qualquer pessoa que seja admitida pela assembleia-geral, depois de verificados os seguintes requisitos:

- a) Ser pessoa singular;
- b) Ser maior de dezoito anos;
- c) Não ser membro de outra cooperativa do mesmo tipo;
- d) Ter residência fixada na área o Cooperativa;
- e) Não ser comerciante;
- f) Ter reconhecida idoneidade moral e cívica;
- g) Está em condições de participar activamente na cooperativa;

Artigo 4º

São os seguintes direitos dos cooperadores;

- a) Gozar das vantagens que a Cooperativa possa alcançar pelo normal exercício das suas actividades;
- b) Eleger e ser eleito para os órgãos do Cooperativa;
- c) Propor medidas julgadas úteis aos interesses da Cooperativa;
- d) Controlar com periodicidade prevista, a gestão administrativa, económica e financeira da cooperativa;
- e) Exonerar-se a todo o tempo, mediante aviso prévio de 30 dias dirigido ao Conselho de Direcção da Cooperativa;
- f) Propor a admissão de novos membros;
- g) Dirigir aos órgãos da Cooperativa quaisquer petições ou oposições que sejam pertinentes a recorrer das suas deliberações para a assembleia-geral.

Artigo 5º

São deveres fundamentais dos Cooperadores:

- a) Realizar no acto, de inscrição, a parte social estipulada;
- b) Participar activamente em todas as actividades da Cooperativa;
- c) Desempenhar gratuitamente os cargos sociais para que tenha sido eleitos, salvo escusa justificada aceite pela assembleia-geral;
- d) Acatar, cumprir e fiscalizar o cumprimento da lei, dos estatutos e do regulamento interno, participando ao Conselho de Direcção todas as infracções de que tenha conhecimento;
- e) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para a difusão prática e consecução dos princípios do movimento Cooperativo.

Artigo 6º

**(Perda da qualidade de sócio)**

São causas da perda de qualidade de sócio:

- a) Exoneração;
- b) Morte;
- b) Exclusão;
- e) A perda de requisitos exigíveis para a admissão.

Artigo 7º

1. Aos Cooperadores que não cumprem o seus deveres, promovem o descrédito da Cooperativa, dificultem o seu desenvolvimento, ou pratiquem qualquer acto hostil ou desonesto para com esta, serão aplicadas as seguintes penalidades, conforme a gravidade das faltas;

- a) Advertência;
- b) Representação escrita;
- c) Suspenso até 90 dias
- d) Expulsão.

2. A expulsão é da competência da assembleia-geral, mediante a proposta do Conselho da Direcção, baseada em processo disciplinar.

Artigo 8º

Os Cooperadores demitidos terão direito a receber toda a parte social que tenham realizado.

Artigo 9º

1. Podem participar na Cooperativa pelo prazo máximo de 90 dias, candidatos cooperadores, desde que preencham os requisitos fixados pelos estatutos.

2. A assembleia-geral, após ao prazo fixado no número anterior, deverá pronunciar-se sobre a passagem do candidato á membro da Cooperativa.

3. Os candidatos á cooperadores têm os mesmos direitos e deveres dos cooperadores à excepção de:

- a) Eleger e ser eleito para cargos sociais.

CAPÍTULO III

**(Os órgãos da Cooperativa)**

Artigo 10º

- a) A Assembleia-geral;
- b) O Conselho de Direcção;
- a) O Conselho fiscal.

Artigo 11º

Os órgãos de administração da Cooperativa são o Conselho de Direcção e Conselho Fiscal cujos mandatos trienais e renováveis, estão sujeitos a renovação por deliberação, da assembleia-geral.

**Da Assembleia-Geral****Artigo 12º**

1. A assembleia-geral é a reunião dos Cooperadores no pleno gozo dos seus direitos, deverá ser expressamente convocada, com 15 dias de antecedência; por meio e avisos directos aos Cooperadores e achar-se-á legalmente constituída desde que à hora marcada nos avisos de convocação, estejam presentes a maioria dos Cooperadores.

2. Quando por falta de número a assembleia-geral não se reúne à hora marcada, poderá funcionar meia hora mais tarde, com qualquer número de cooperadores.

**Artigo 13º**

A Assembleia-geral reunir-se-á ordinariamente até 31 de Dezembro para aprovação do orçamento, ordinariamente de três em três anos para eleição dos órgãos da cooperativa, até fins de Março de cada ano, para aprovação do relatório de contas do Conselho de Direcção e extraordinariamente, sempre que requerido por um conjunto de cooperadores que represente um terço da totalidade dos mesmos, ou por qualquer órgão da cooperativa.

**Artigo 14º**

A Mesa de Assembleia-geral é composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário, cujo mandato trienal é renovável caso haja deliberação favorável da assembleia-geral.

**Artigo 15º**

Ao Presidente da mesa da assembleia-geral compete:

1. Convocar a assembleia-geral;
2. Dirigir e orientar os trabalhos das respectivas sessões, competindo-lhe na qualidade de fiscal e representante da legalidade cooperativo impedir todo e qualquer discussão contrária às discussões contrária às disposições dos estatutos da cooperativa seus regulamentos internos e leis;
3. Dar posse aos órgãos da cooperativa.

**Artigo 16º**

1. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em caso de impedimento ou ausência deste.

2. Ao Secretário compete assegurar o expediente e o arquivo da assembleia-geral, fazer as actas e demais acções inerentes ao seu cargo.

**Artigo 17º**

À assembleia-geral compete designadamente:

- a) Eleger os órgãos da cooperativa, julgar os seus actos e admiti-los;
- b) Discutir, modificar e aprovar o relatório do conselho de Direcção, o parecer do Conselho fiscal, as contas de gerência e os orçamentos da Cooperativa;
- c) Aprovar todos os regulamentos internos necessários ao bom desenvolvimento da actividade da Cooperativa e a consecução dos seus fins, podendo tomar as iniciativas deles;
- d) Julgar todos os recursos para ele interposta das decisões de qualquer órgão da cooperativa;
- e) Deliberar, tomar iniciativas e resolver assuntos de interesse social;
- f) Expulsar os cooperadores que o devem ser;
- g) Interpretar e rever os estatutos e regulamentos internos.

**Artigo 18º**

1. A administração e orientação gerais da Cooperativa são confiados à uma Direcção eleita composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um vogal e um responsável de Acções Cooperativas.

2. O Conselho de Direcção deliberará por maioria e deve reunir-se pelo menos uma vez por mês.

**Artigo 19º**

1. A Cooperativa é representada em juízo e fora dele, activa ou passivamente, pelo Presidente do Conselho da Direcção.

2. Para a movimentação de fundos da Cooperativa são necessários pelo menos duas assinaturas sendo uma delas, obrigatoriamente a do Presidente ou quem o substitua.

3. O Conselho de Direcção poderá mandar o Presidente para representar a Cooperativa em actos de hipoteca e outras acções que visem o reforço financeiro e patrimonial junto das instituições financeiras.

4. Nas ausências ou impedimentos do Presidente caberá ao Conselho de Direcção indicar o seu substituto.

**Artigo 20º**

Compete ao Conselho da Direcção, nomeadamente:

- a) Ter em ordem e devidamente escriturada o livro de registo dos cooperadores;
- b) Fornecer aos cooperadores cadernos com a assinatura de participação social devidamente preenchidos e autenticados com assinatura do Presidente do Conselho de Direcção;
- c) Convocar extraordinariamente a assembleia-geral de acordo com presente estatuto;
- d) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia-geral as propostas sobre os regulamentos interno, as normas de funcionamento e plano geral da cooperativa;
- e) Prestar informações na reunião da assembleia-geral sobre a gestão e o funcionamento da Cooperativa;
- f) Elaborar a contabilidade da cooperativa em conformidade com o plano Nacional de Contabilidade com as necessárias adaptações;
- g) Submeter à assembleia-geral, proposta de admissão de pessoal;
- h) Elaborar e submeter ao Conselho Fiscal, na primeira quinzena de Fevereiro de cada ano, o relatório da sua actividade e contas referente à 31 de Dezembro do ano anterior;
- i) O ter patentes, de 1 a 15 de Março, na sede social da cooperativa, o relatório, contas e demais documentos respeitantes à gerência, a fim de poderem ser examinados pelos cooperadores.

**Artigo 20º**

O Conselho de Direcção deve ser convocado pelo Presidente ou quem o substitua com pelo menos, três dias de antecedência especificando-se o local da reunião, a hora e os assuntos a tratar.

**Do Conselho Fiscal****Artigo 22º**

O Conselho Fiscal é constituído por um Presidente, um Secretário-relator e um Vogal.

**Artigo 23º**

1. Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Elaborar o parecer sobre o relatório anual e acerca das contas do exercício;
- b) Examinar sempre que julgue necessário, pelo menos mensalmente, a escrituração da cooperativa;
- c) Promover a aplicação periódica de balancetes;
- d) Convocar extraordinariamente a assembleia-geral nos termos do presente estatutos;
- e) Assistir as sessões do Conselho de Direcção sempre que o entender conveniente;
- f) Vigiar as operações de liquidação da cooperativa.

2. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente de 60 em 60 dias por convocatória feita com antecedência mínima de uma semana pelo seu presidente, ou a pedido de um dos seus membros.



CAPÍTULO IV

**Do Capital Cooperativo**

Artigo 24º

O capital da Cooperativa é variável e compõem-se:

- a) Das partes sociais dos Cooperadores;
- b) Dos fundos previstos no artigo 28º destes estatutos;
- c) Da percentagem dos excedentes capitalizados;
- d) Das subvenções, doações legados e outros recursos análogos.

Artigo 25º

1. O capital social mínimo é no valor de 413.600\$00 é variável e limitado.

2. A parte social de cada cooperador poderá ser realizado no máximo em três prestações, num período de seis meses.

Artigo 26º

A posição social do cooperador é intransmissível.

1. Em caso de falecimento de um sócio, o capital realizado pelo cooperador será entregue integralmente aos herdeiros legalmente habilitados.

2. Este pagamento far-se-á no prazo mínimo de seis meses a contar da data do falecimento, Findo esse prazo sem que ninguém se tenha habilitado perante a Direcção da Cooperativa, o capital do cooperador verterá para fundo social.

CAPITULO V

**Da contabilidade, exercício social e fundos**

Artigo 27º

A contabilidade da Cooperativa sujeita-se às regras e à um plano de acordo com o Plano Nacional de Contabilidade.

Artigo 28º

1. Os resultados líquidos do exercício financeiro serão distribuídos pelos seguintes fundos:

- a) 20% Fundo de reserva;
- b) 30% Fundo social da Cooperativa;
- c) 30% Fundo para retorno;
- d) 20% Fundo de investimento.

2. Todos os documentos contabilísticos e de gestão estarão patentes na sede da Cooperativa para consulta dos cooperadores.

CAPITULO VI

**Disposições finais**

Artigo 29º

A responsabilidade dos cooperadores é limitada à realização da entrada do capital subscrito.

Artigo 30º

A cooperativa reconhece aos seus empregados o direito de serem cooperadores, sendo-lhes contudo vedado, enquanto empregados desta exercerem cargos sociais na organização.

Artigo 31º

1. Os presentes estatutos só podem ser alterados em reunião da Assembleia-geral, expressamente convocada para esse fim, por proposta assinada pela maioria dos órgãos da Cooperativa ou por um terço dos sócios no pleno gozo dos seus direitos.

2. O aviso convocatória da assembleia-geral nos termos do corpo deste artigo, deverá ser dirigido a cada sócio com pelo menos 30 dias de antecedência, devendo estar patente na sede social, por igual período.

Artigo 32º

A dissolução da cooperativa só pode ser decidida de acordo com o artigo 92º das Bases Gerais das Cooperativas.

Artigo 33º

Os Cooperadores casados, podem fazer-se representar pelos respectivos cônjuges que exercerão em plena igualdade todos os direitos conferidos aos cooperadores, com excepção do previsto na alínea b) do artigo 4º dos presentes estatutos.

Artigo 34º

A cooperativa deverá para melhor atingir os seus fins colaborar, estabelecer acordos ou aderir à instituições similares, bem como criar filiais com vista à consolidação e desenvolvimento do Cooperativismo. A filiação em instituições cooperativas de grau superior só se efectuará desde que haja o aval da maioria dos cooperadores reunidos em assembleia-geral.

Artigo 35º

De todas as reuniões dos órgãos da Cooperativa serão elaborados actas respectivas às mesmas.

Artigo 36º

Os casos omissos serão regulados pela assembleia-geral em concordância com o Código das Empresas Comerciais em vigor.

Conservatória dos registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo, aos 13 de Junho de 2007. – O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato da Circuncisão Oliveira*.

(742)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, SUBST.: GUSTAVO CORDEIRO DIAS DE SOUSA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que a fotocópia composta por uma folha está conforme o original, na qual a sociedade SACUV – Sociedade Agro industrial” com sede na Cidade de Assomada, por sua deliberação de 27 de Junho de 2007, altera o artigo terceiro dos estatutos e, em consequência da discussão da assembleia geral, foi deliberada em que no capítulo “capital social” fique alterado o artigo 4º (quarto) da sociedade, que passa a ter a seguinte redacção.

Artigo quarto

O capital de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), encontrando-se integralmente subscrito e realizado em terrenos rústicos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 19 de Julho de 2007. – O Conservador/Notário, Subst., *Gustavo Cordeiro Dias de Sousa*.

(743)

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, SUBST.: GUSTAVO CORDEIRO DIAS DE SOUSA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que as fotocópias compostas por duas folhas estão conforme os originais, da qual foi constituída uma sociedade por quotas com a denominação “SK – Comércio Geral”.

1º

**(Denominação e duração)**

É criada uma sociedade por quotas que adopta a denominação de “SK – Comércio Geral, Lda.” e tem a duração por tempo indeterminado.

2º

**(Sede e representações)**

A sociedade tem a sua sede em Assomada, concelho de Santa Catarina ilha de Santiago, podendo, pelas simples formalidade, deslocar a sua sede, bem como criar sucursais, delegações e representações em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro.

3º

**(Objecto)**

A sociedade tem por objecto importação, exportação, distribuição e comércio a grosso e a retalho de produtos de higiene e limpeza, materiais e equipamentos de construção, matérias-primas, peças auto, veículos, mobiliários, vestuários, calçados, electrodomésticos, equipamentos informáticos, podendo dedicar-se a outras actividades conexas ou complementares.

4º

**(Capital Social)**

1. O capital social é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), subdivididos em duas quotas, integralmente subscrito e realizado pelos sócios, da seguinte forma:

- a) Wang Hua Qiao; 2500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos);
- b) Shuang Yu Wang; 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos).

2. Os sócios poderão fazer suprimentos ou prestações suplementares à sociedade, nos termos e condições que forem definidas em assembleia-geral.

5º

**(Divisão e cessão de quotas)**

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.
2. Não é permitido a cessão de quotas a terceiros.

6º

**(Dissolução)**

A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na Lei ou por vontade em assembleia-geral para o efeito convocada e na partilha procederão conforme acordarem e for de direito.

7º

**(Administração e representações)**

1. A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dela é exercida por uma ou mais pessoas de singulares, com capacidade jurídica plena, que poderão ou não ser sócios, por deliberação da assembleia-geral.

2. Fica desde já nomeada gerente a Sra. Yu Li Wang.

3. Para que a sociedade fique validamente abrigada em todos os seus actos e contratos, nomeadamente contracção de empréstimo, abertura de crédito e seus derivados e movimentação de depósitos bancários é necessária a assinatura de apenas um dos sócios ou do gerente.

4. A sociedade poderá constituir procurador, nos termos do disposto no artigo 323º, nº 5 do Código das Empresas Comerciais.

8º

**(Balanço e lucros)**

1. As demonstrações financeiras serão realizadas anualmente e encerradas com referência a trinta e um de Dezembro, devendo a apresentação das mesmas ser feita até o dia trinta e um de Março do ano seguinte.

2. A distribuição dos lucros líquidos será feita conforme vier a ser acordado entre os sócios, após constituição das reservas legais obrigatórias.

9º

**(Ano social)**

Ano social coincide com o ano civil.

10º

**(Casos omissos)**

Em todos os casos omissos prevalecerá o que for deliberado ou acordado entre os sócios, as disposições do Código das Empresas Comerciais e demais legislação aplicável.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 27 de Julho de 2007. – O Conservador/Notário, Subst., *Gustavo Cordeiro Dias de Sousa*.

(744)

**Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal**

O CONSERVADOR: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação que a presente fotocópia compostas por uma folha está conforme o original na qual foi feita um registo de constituição de sociedade “CONGON EDIÇÕES, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1418.

**CONTRATO DE SOCIEDADE**

Entre

Eric François Mulet, solteiro, empresário, portador do passaporte com o número 041-1BB1246, emitido em 21 de Janeiro de 2005 pelas autoridades francesas, com data de expiração a 20 de Março de 2011, residente em Santa Maria, ilha do Sal, Cabo Verde; e

Yudith Vaillant Puente, solteira, bailarina, portadora do passaporte com o número C302422, emitido pelas autoridades cubanas a 20 de Maio de 2003, com data de expiração a 19 de Maio de 2009, residente em Santa Maria, ilha do Sal, Cabo Verde.

É celebrado um contrato de sociedade comercial por quotas, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Artigo 1º

**(Natureza e denominação)**

É constituída uma sociedade comercial por quotas denominada “GONGON EDIÇÕES, LDA”.

Artigo 2º

**(Sede e representação)**

1. A sociedade é sedeada em Santa Maria, ilha do Sal.

2. A sociedade pode abrir e encerrar delegações, agências e representações em outras ilhas ou no estrangeiro por decisão da gerência.

Artigo 3º

**(Duração)**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 4º

**(Objecto)**

A sociedade tem por objecto desenvolver actividades de edição de livros, revistas, postais e fotos.

Artigo 5º

**(Capital social)**

1. O capital social é de 500.000.00 (quinhentos mil escudos) e divide-se em 300.000.00 (trezentos mil escudos) para o sócio Eric François Mulet e 200.000.00 (duzentos mil escudos) para a sócia Yudith Vaillant Puente.

2. O capital social encontra-se subscrito e realizado em cem por cento em dinheiro, na proporção das quotas respectivas dos sócios.

Artigo 6º

**(Cessão de quotas)**

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.

2. A cessão de quotas a terceiros depende do consentimento da sociedade.

3. O sócio que pretender ceder a sua quota, notificará por escrito a sociedade da sua resolução, mencionando e identificando o respectivo cessionário, bem como o preço fixado para a alienação, o modo como ele será satisfeito e as demais condições estabelecidas.

4. Nos trinta dias subsequentes à notificação, reunir-se-á a assembleia-geral da sociedade e nessa reunião será decidido se a sociedade deseja ou não optar por aquele contrato, adquirindo para si a mencionada quota pelo preço e condições constantes da notificação.

5. Se a sociedade deliberar não adquirir a quota, poderão os sócios exercer esse direito de opção nas mesmas condições que usaria a sociedade.

6. Se mais de um sócio pretender exercer esse direito será a quota dividida por eles em partes iguais ou conforme entre si combinado.

7. No caso de tanto a sociedade como os sócios não cedentes, não se pronunciarem no prazo concedido no número três e na reunião referida no número quatro, o sócio que pretender ceder a quota poderá fazê-lo livremente, considerando-se o silêncio como acordo da sociedade.

Artigo 7º

**(Exoneração dos sócios)**

1. Qualquer dos sócios pode exonerar da sociedade, sendo-lhe pago o valor da quota que for apurado em balanço expressamente dado para o efeito.

2. A intenção de exoneração da sociedade deve ser comunicada à sociedade com a antecedência de sessenta dias em relação à data em que se pretende efectivar, contendo as condições da transacção.

3. O pagamento do valor da quota será feito, salvo convenção em contrário, no prazo de doze meses.

Artigo 8º

**(Exclusão dos sócios)**

Qualquer sócio pode ser excluído por deliberação da assembleia-geral, desde que haja justa causa, sendo-lhe pago o valor que for apurado no balanço anual da sociedade.

Artigo 9º

**(Assembleia geral)**

1. A Assembleia-geral compete deliberar sobre todas as matérias que a lei lhe atribua.

2. As assembleias-gerais dos sócios, nos casos em que a lei não ex/a outra forma, são convocados por carta registada com aviso de recepção e enviadas com quinze dias de antecedência em relação à data prevista para a sua realização.

Artigo 10º

**(Quorum)**

A Assembleia só poderá deliberar em primeira convocação com a participação de sócios que representem pelo menos metade do capital social.

Artigo 11º

**(Gerência e mandatários)**

1. A gerência da sociedade é exercida, com dispensa de caução, com ou sem remuneração, por um ou mais gerente designado pela assembleia-geral.

2. A gerência tem os mais amplos poderes de administração e de representação da sociedade em juízo e perante terceiros, nomeadamente os de aquisição e alienação de bens e de participações sociais da sociedade.

3. Por determinação da assembleia-geral, a gerência pode promover a abertura de delegações da sociedade ou nomeação de agentes ou representantes nas outras ilhas e no estrangeiro.

4. A gerência elaborará e organizará os instrumentos de gestão e de prestação de contas.

5. Por determinação da assembleia-geral, a gerência pode obrigar a sociedade em aceites, saques e endossos de letras e contratos, nomeadamente contrair empréstimos no país e no estrangeiro, que se relacionem com as actividades da sociedade.

6. A sociedade pode, por intermédio da gerência ou por deliberação da assembleia-geral, constituir mandatários nos termos da lei, que terão e exercerão os poderes com a extensão e os limites definidos no mandato.

7. Em assuntos de mero expediente, bastará a assinatura de um gerente.

8. A destituição do gerente é aprovada por maioria simples.

Artigo 12º

**(Vinculação)**

À sociedade obriga-se:

- a) Pela assinatura do gerente;
- b) Pela assinatura dos mandatários constituídos no âmbito do correspondente mandato.

Artigo 13º

**(Resultados de exercício)**

Os resultados de exercício terão a seguinte aplicação:

- a) 10% Para o fundo de reserva legal;
- b) O remanescente será afectado ao que a assembleia-geral determinar.

Artigo 14º

**(Dissolução)**

- 1. A sociedade dissolve-se nos casos e termos legais.
- 2. A liquidação da sociedade rege-se-á pelas disposições da lei, destes estatutos e pelas deliberações da assembleia-geral.

Artigo 15º

**(Ano civil)**

- 1. O ano social e financeiro é o ano civil.
- 2. Até 31 de Março de cada ano serão aprovados os documentos de prestação de contas, nomeadamente:
  - a) O inventário da sociedade;
  - b) O balanço de resultados da sociedade.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da região de Segunda Classe do Sal, aos 27 de Março de 2007. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(745)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor;
- c) Que foi requerida pelo nº um de 26 de Junho de 2007;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1172/2007

Artº .....	40\$00
Artº .....	30\$00
Artº .....	150\$00
Soma.....	220\$00
10% C.J. ....	22\$00
Requerimento.....	5\$00
Soma Total .....	247\$00

São: (duzentos e quarenta e sete escudos)

Joceline Ineida Filipe de Sousa Luz, solteira, maior de idade, natural e residente na freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, portadora do Bilhete de Identidade de cidadã caboverdeana nº 174349, emitido aos dias 4 de Setembro de 2003 pelo Arquivo de identificação da Ilha do Sal.

CAPITULO I

**(Nome, sede, objecto e duração)**

Artigo Primeiro

A sociedade denomina-se “PHISIOSAL - CENTRO DE FISIOTERAPIA – Sociedade Unipessoal, Limitada”.

Artigo Segundo

A sociedade tem a sua sede na Vila dos Espargos - Ilha do, Sal, podendo ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe por simples deliberação da gerência, bem como, abrir ou encerrar sucursais, agências, filiais, delegações ou outras formas de representação dentro de território nacional.

## Artigo Terceiro

1. A sociedade tem por objecto social, avaliação, tratamento e reavaliação dos pacientes.

2. A sociedade poderá ainda dedicar-se a outras actividades conexas, complementares e afins.

## Artigo Quarto

A sociedade e constituída por tempo indeterminado, contando o seu início a partir da data da sua constituição.

## CAPITULO II

**(Capital social, acções e obrigações)**

## Artigo Quinto

O capital social é de ECV 250.000\$00) (duzentos e cinquenta mil escudos), realizado em bens, representado por uma quota igual de valor nominal pertencente ao sócio único, Joceline Ineida Filipe de Sousa Luz.

## Artigo Sexto

O sócio poderá fazer à sociedade os suprimentos ou prestações suplementares de capital sempre que esta se mostrar necessário de cada vez até o dobro do capital social ao tempo da deliberação, nos termos e condições fixadas em assembleia-geral.

## Artigo Sétimo

1. A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e perante terceiros incumbem ao gerente designado pelo sócio único.

2. Fica desde já nomeado gerente, o sócio único, Joceline Ineida Filipe de Sousa Luz.

3. O gerente poderá nomear procuradores bastantes, conferindo-lhes poderes para praticar actos ou determinadas categorias de actos.

4. Para a sociedade ficar validamente obrigada em todos os seus actos e contratos, é suficiente assinatura do gerente ou dos seus procuradores.

## Artigo Oitavo

A sociedade tem competência para praticar todos os actos necessários à realização do objecto social, sujeitando-se a sua actuação as disposições legais e estatutárias e às deliberações da assembleia-geral.

## Artigo Nono

O ano social é o civil.

## Artigo Décimo Primeiro

A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na lei ou por vontade do sócio único.

## Artigo Décimo Segundo

Em todos os casos omissos prevalecerá o que for deliberado pelo sócio e as disposições da lei das empresas comerciais e demais legislação aplicável.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 23 de Julho de 2007. — A Conservadora, *Maria Margarida Monteiro*.

(746)

## CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor;
- c) Que foi requerida pelo nº onze de 13 de Junho de 2007;
- d) Que ocupa três folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

## CONTA Nº 1178/2007

Artº .....	40\$00
Artº .....	30\$00
Artº .....	150\$00
Soma .....	220\$00
10% C.J. ....	22\$00
Requerimento.....	5\$00
Soma Total .....	247\$00
São: (duzentos e quarenta e sete escudos)	

## CONTRATO DE SOCIEDADE

## Artigo 1º

**(Constituição e Denominação)**

Entre os Srs.

1- “SAL HOLIDAY INVESTIMENTOS LDA”, com sede na Vila de Santa Maria, Sal, matriculada na Conservatória dos Registos e Notariado da 2ª Classe do Sal sob o nº1463/07, NIF nº253333182, representada neste acto pelo sócio gerente o Sr. Karl Werner Strasser;

2- Karl Werner Strasser, empresário, natural de Áustria, residente na vila de Santa Maria, Sal, casado em regime de separação de bens com Rafaella Moro, portador do Passaporte Austriaco nºJ05979442, emitido em 12/02/2004.

É constituída uma sociedade de responsabilidade limitada por quotas, denominada “SAL HOLIDAY INDUSTRIA LDA”.

## Artigo 2º

**(Duração e Sede)**

1. A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

2. A mesma sociedade tem a sua sede na Vila de Santa Maria, Sal, Cabo Verde.

3. Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, delegações ou qualquer forma de representação, tanto no território nacional como no estrangeiro, ou mandar a sua sede para qualquer outro ponto do país.

## Artigo 3º

**(Objecto)**

Constitui objecto da sociedade:

1. Produção, montagem, armadura de mobiliários, serralharias, objectos e decoração, produção através de importação de peças semi acabadas de artigos em madeira, metal, plásticos e similares;

2. Lavandaria Industrial e eventuais outras produções.

## Artigo 4º

**(Participações)**

A sociedade pode criar empresas e outras sociedades, participar em consórcio, adquirir participações sociais noutras sociedades e exercer qualquer outra actividade que for considerada conveniente e necessárias as prossecuções do seu objecto social.

## Artigo 5º

**(Capital Social)**

O capital social inicial, integralmente subscrito e realizado em bens e dinheiro é de 1.000.000\$00 (um milhão escudos), correspondente á soma de duas quotas, com a seguinte distribuição:

1. “SAL HOLIDAY INVESTIMENTO LDA”, 990.000\$00 (noventa e nove mil escudos) correspondente a uma quota de 99%;

2. Karl Werner Strasser, 10.000\$00 (dez mil escudos) correspondente a uma quota de 1%.

## Artigo 6º

**(Aumento de Capital Social)**

O capital social inicial poderá ser incrementado somente por ocasiões de Assembleia-geral; o aumento poderá realizar-se por simples aumento ou por subscrições de novas quotas pelos sócios, inclui o anexo de patrimónios, bens móveis e imóveis dos sócios ao capital, ou por admissão de novos sócios.

## Artigo 7º

**(Suprimentos)**

Os sócios podem fazer os suprimentos que se mostrarem necessários, nas condições decididas em assembleia-geral.

Artigo 8º

**(Cessão de quotas)**

1. A cessão de quotas entre sócios é livre.
2. Tratando de cessão de quotas a terceiros, gozam de preferência os sócios e a sociedade respectivamente, e só é feita mediante autorização expressa da sociedade, desde que o direito de preferência não tenha sido exercido.
3. O sócio que deseja fazer a cessão de quotas deverá comunicar a sociedade por escrito, com uma antecedência de sessenta dias.

Artigo 9º

**(Gerência)**

Ficam desde já nomeado gerente o sócio Karl Werner Strasser e no caso da sua ausência ou impedimento, Raffaella Moro ou Manila Moro.

Artigo 10º

**(Vinculação)**

A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente ou em alternativa com a dum dos substitutos de forma disjunta, e nesse caso o mandato de gerência é exercido com dispensa de caução.

Artigo 11º

**(Assembleia-Geral)**

1. Haverá uma assembleia-geral ordinária por ano, nos primeiros três meses findo exercício anterior, por discutir sobre o balanço e relatórios.
2. As assembleias-gerais serão por carta ou registada dirigida aos sócios, com antecedência no mínimo de quinze dias.
3. Haverá dispensa da convocação da substituição a mesma acordos entre os dois oportunamente escritos e registados, incluindo, o entre eles de não convocar a assembleia.

Artigo 12º

**(Balanço)**

1. O ano social e financeiro é o ano civil.
2. Até 31 de Março de cada ano serão aprovados:
  - O inventario da sociedade;
  - O balanço dos resultados da mesma.

Artigo 13º

**(Fiscalização)**

Para a fiscalização da sociedade a mesma designará contabilista, auditor certificado, e poderá nomear em assembleia-geral um conselho fiscal.

Artigo 15º

**(Repartição de lucros)**

Os lucros líquidos apurados em cada balanço anual, depois de deduzidos cinco por cento para o fundo de reservas legais, serão destinados segundo as deliberações da assembleia-geral.

Artigo 16º

**(Dissolução)**

A sociedade se dissolve nos casos determinados por lei e por resolução tomada em assembleia-geral. A mesma não se dissolve por morte ou interdição de qualquer sócio, e continuará com os restantes e com o representante ou herdeiros do sócio falecido ou interdito, salvo se estes últimos preferirem apartar-se da sociedade; neste caso remanescentes sócios, reunidos em assembleia-geral, depois apurado o balanço e liquidado o de pertence aos herdeiros do sócio falecido ou interditado, neste ultimo caso se a lei o permitir, decidirão a amortização da quota em questão.

Artigo 17º

**(Divergências)**

Em caso de conflitos os sócios obrigam a resolve-los em primeira instancia reunindo a assembleia-geral, e se não for suficiente recorrendo a arbitragem, antes de proceder pelas vias legais. Neste ultimo caso elegem a foro competente o Tribunal de Sal.

Artigo 18º

**(Disposição transitória)**

A gerência fica, desde já autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, ao fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade e o necessário para a prossecução dos fins sociais, como aquisição de equipamentos e instalação da sede social e adquirir para esta quaisquer bens móveis e/ou imóveis, ou ainda a tomar de arrendamento imóvel necessário a prossecução dos fins sociais, mesmo antes do registo definitivo, assumido a sociedade todos os actos praticados neste sentido pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Artigo 19º

**(Casos omissos)**

Em todos os casos omissos regem as disposições legais vigentes nas leis cabo-verdianas, aplicáveis as sociedades por quotas de responsabilidade limitada, nomeadamente as do código das empresas comerciais de Março de 1999.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 25 de Julho de 2007. – A Conservadora, *Maria Margarida Monteiro*.

(747)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santo Antão - Ponta do Sol**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: ANOTÓNIO ALEIXO MARTINS

EXTRACTO

Certifica, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Junho, que no dia 7 de Junho de 2005, no Cartório Notarial da Região de Santo Antão - Ponta do Sol, perante o Notário, foi lavrado no livro de notas para escrituras diversas nº 23 á folhas 67 verso a escritura de constituição da Associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE INTEGRADO DE MATINHO DE LESTE E MONTE JOANA” AD.I.M.“, com sede social na localidade de Monte Joana, da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário - Concelho da Ribeira Grande - Santo Antão, de duração indeterminado, com património inicial de 37.200\$00 (trinta e sete mil e duzentos escudos) representada, pelo presidente da Direcção ou quem por ele mandatado cujo o fim é:

- a) Fomentar e promover o desenvolvimento comunitário.

Está conforme.

Reg. Sob o nº 947/2005

CONTA:

Artº 1º .....	40\$00
Artº 9º .....	30\$00
Artº 11º 1 e 2.....	150\$00
Soma .....	220\$00
C.R. N. 10%.....	22\$00
Requerimento.....	5\$00
Soma Total .....	247\$00
São: (duzentos e quarenta e sete escudos)	

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região Santo Antão – Ponta do Sol, aos 14 de Junho de 2005. – O Conservador/Notário, *António Aleixo Martins*.

(748)

## CONTAS E BALANCETES

## CABO VERDE TELECOM, S. A.

## Conselho de Administração

## RELATÓRIO E CONTAS DO ANO 2005

Senhores Accionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho de Administração da Cabo Verde Telecom, S.A., submeter aos Senhores Accionistas o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2005.

O Conselho de Administração,

RESULTADOS	em milhões de Escudos			
	2002	2003	2004	2005
Volume de Negócios	5 625	5 799	5 616	5 934
EBITDA (Resultados Operacionais +Amortizações)	3 255	3 402	3 493	3 492
Resultados Operacionais	2 005	2 135	1 954	2 166
Resultados Antes de Impostos	2 005	2 135	1 954	2 270
Resultado Líquido	1 286	1 385	1 317	1 504

MARGENS E INDICADORES	em milhões de Escudos			
	2002	2003	2004	2005
Margem EBITDA (%)	57,9%	58,7%	62,2%	58,9%
Capex	1 743	767	787	766
Valor Acrescentado Bruto	4 168	4 443	4 471	4 548
Autofinanciamento %	153	388	362	393
Autonomia Financeira	50	59,1	60,8	69,9
Estrutura do Endividamento	51,5	57,7	66,9	67,0

SITUAÇÃO FINANCEIRA	em milhões de Escudos			
	2002	2003	2004	2005
Activo Líquido	9 529	8 994	9 325	8 881
Capital Próprio	4 763	5 311	5 666	6 205
Capital Social	1 000	1 000	1 000	1 000
Passivo	4 766	3 682	3 659	2 676

CLIENTES / ACESSOS	em unidades			
	2002	2003	2004	2005
Telefonia fixa	70 187	71 716	73 433	71 412
Telefonia Móvel GSM	42 949	53 342	65 780	81 721
Circuitos Alugados	202	267	365	400
Internet (dial-up)	3 935	5 011	5 371	5 581
ADSL	---	---	283	937

PESSOAL	em unidades			
	2002	2003	2004	2005
Pessoal ao Serviço na Empresa	469	459	452	442
Trabalhadores/1000 PP	6,7	6,4	6,2	6,2

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Senhores Accionistas,

Em 2005, comemorámos o 10º aniversário da CVTelecom, um marco importante na vida da Empresa e que retrata os significativos avanços conseguidos na prossecução da nossa missão e objectivo de aproximar cada vez mais e melhor os caboverdeanos, tendo como elemento básico e essencial a comunicação.

Hoje, é inquestionável o papel de relevante importância que a CVTelecom tem desempenhado no desenvolvimento económico social em Cabo Verde e na criação de valor nacional, pelos serviços que presta, pelas inúmeras iniciativas inovadoras visando satisfazer os clientes mas, igualmente, a nível das suas responsabilidades sociais, pelo contributo activo em domínios como a cultura, o desporto e a saúde.

No reconhecimento legítimo da importância e do papel que os nossos clientes tiveram nessa trajectória de crescimento, as comemorações do 10º aniversário ocorreram em pleno ambiente de partilha com a sociedade.

2005 foi ainda o ano da nova Marca CVTelecom. Durante todo o ano, toda a atenção da Empresa esteve voltada para divulgação da nova Imagem da CVTelecom, assente em novos valores como a Performance e Proximidade. Este evento assinala o fim de uma era de investimento intensivo na infra-estruturação do País, criando as bases tecnológicas para oferta de serviços avançados de Telecomunicações. Com esta transformação, a CVTelecom transmitiu a mensagem de rejuvenescimento da imagem, corporizada numa visão dinâmica de solidez, modernidade, inovação e maior aproximação ao cliente, e ao mesmo tempo anunciou o prelúdio de uma nova etapa, caracterizada pelos desafios resultantes das transformações na envolvente externa.

Concluimos o ano de 2005 com um desempenho financeiro e operacional satisfatório embora o negócio da Rede Fixa continuasse a manifestar a tendência de retração influenciada por variáveis externas e outras, próprias do fenómeno de substituição pelo móvel.

No negócio móvel ultrapassámos os 80 mil clientes, um crescimento de 24%, conseguido com uma estratégia acertada de reduzir barreiras à adesão de novos clientes ao serviço, ou seja menores custos, o que propiciou um número recorde de 28,3 mil novas adesões.

O serviço de acesso à Internet em banda larga deu sinais de um dinamismo encorajador, o que perspectiva um razoável potencial de crescimento a curto prazo.

Os Proveitos Operacionais situaram-se nos 6 milhões de contos, representando um crescimento de 6% face a 2004 e um EBITDA ao nível dos 3,5 milhões de contos. A nossa preocupação com a racionalização de custos continuou a estar presente na nossa prática de gestão.

O resultado líquido do ano foi de 1 504 milhões de escudos, resultado esse que incorpora custos extraordinários de reorganização da Empresa no contexto de mudança que marcou o segundo semestre do ano.

A nível do desenvolvimento dos negócios, continuamos apostados na diversificação do portfolio de produtos e serviços, como forma de levar valor ao cliente. Desenvolvemos parcerias com outras instituições, nomeadamente bancárias e implementámos uma série de novos serviços que disponibilizaram o acesso à realização de operações bancárias através da rede da CVTelecom. A implementação do Roaming no serviço pré-pago constituiu uma das inovações de maior destaque no segmento dos Negócios Móveis.

A obtenção da licença para a exploração do serviço de distribuição de televisão por assinatura, constituiu também um dos marcos da nossa actividade em 2005. Resultado de uma decisão estratégica, esta operação permitirá à empresa uma nova forma de posicionamento no mercado.

A nível da organização, merece realce a continuidade do projecto Construir a Qualidade que em 2005 conheceu uma nova dinâmica no quadro da estratégia estabelecida. Terminámos o ano com condições para a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade na CVTelecom, uma meta importante para os objectivos de certificação no curto prazo, que nos propusemos.

O ano de 2006 apresenta-se como um ano de mudanças estruturais no mercado Caboverdeano de Telecomunicações, que nos exigirá um posicionamento firme, num ambiente que se perspectiva competitivo, em todos os segmentos de negócios.

Expresso uma palavra de agradecimento pessoal e do Conselho da Administração aos colaboradores da CVTelecom, pelo seu empenho e dedicação na prossecução das metas a que nos propusemos e aos nossos clientes pelo reconhecimento da aposta que a CVTelecom vem fazendo de melhor os servir.

*Humberto Bettencourt Santos*

**PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS**

**25 Janeiro 2005**

A Cobertura Móvel atinge novas localidades de Calheta do Maio, Nossa Sr<sup>a</sup> do Monte na Brava e Murdeira no Sal. A tecnologia GSM 1800 é introduzida na rede.

**16 de Fevereiro**

A CVTelecom completa 10 anos de existência e inicia um extenso programa de comemorações a nível nacional. O programa teve o seu início no dia 16 de Fevereiro com a realização de um acto solene que contou com a presença do Primeiro-Ministro de Cabo Verde, Dr. José Maria Neves, do Presidente da CE da PT, Dr. Miguel Horta e Costa, para além de outras altas individualidades.

Em destaque o lançamento da nova imagem corporativa, ao mesmo tempo que se apresenta publicamente o projecto do futuro edifício Sede a ser construído na Várzea, ao lado do Arquivo Histórico Nacional.

**1 de Março**

A CVMóvel reduz o custo das chamadas em Roaming num valor médio equivalente a 30%.

**5, 6 de Março**

O 9º Workshop da CVTelecom, sob o lema “Proximidade e Performance” realizou-se em Mindelo.

**15 de Março**

O Parque de telefones públicos foi totalmente renovado com a instalação de novos aparelhos terminais.

**29 de Março**

Realiza-se a Assembleia Geral de Accionistas que aprova o Relatório e Contas do Conselho de Administração do exercício de 2004 e delibera sobre a Proposta de Aplicação de Resultados.

**27 de Maio**

O Comissão Executiva revê a política de nomeações sob o signo de “Promoção de Oportunidades e Competências Internas” e põe a concurso todos os postos de chefia até ao nível de Gestor.

**3 de Maio**

No quadro do programa de desenvolvimento dos activos humanos teve lugar a reavaliação de competências de todos os quadros superiores.

**17 de Maio**

É atribuída à CVTelecom a licença para exploração do serviço de distribuição de Televisão por assinatura.

**20 de Julho**

Lançamento dos serviços Roaming Automático para os clientes Grilo, Televinti4, e SMS para Email.

**9 de Setembro**

É fixada, por despacho do Ministro de Estado e das Infra-estruturas e Transportes, ao abrigo do DL 21/2005, a data de 1 de Janeiro de 2006 para início de actividade da CVMóvel, entidade juridicamente autónoma, para o negócio Móvel.

**16 Novembro**

CVTelecom participa na FIC em Mindelo com forte presença institucional na divulgação da Nova Imagem corporativa e apresenta os novos produtos da CVMóvel

**26 de Novembro**

CVTelecom patrocina Banco de Sangue do Hospital Dr. Agostinho Neto na Praia e Aparelho de Raio X no Hospital Baptista de Sousa em Mindelo.

**16 de Dezembro**

PT Investimentos Internacionais atribui à CVTelecom o prémio de “Renovação da Marca 2005”.

**ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO**

A Economia Caboverdeana continuou a evoluir num contexto de paridade fixa com o Euro, com uma política monetária de reduzida autonomia em virtude do compromisso com a estabilidade de preços.

Orientada para o objectivo de estabilidade dos preços, a política monetária de Cabo Verde manteve a postura de afrouxamento das condições monetárias, com a redução de taxas do Banco Central, que aliadas ao contínuo reforço das reservas internacionais, provocaram uma redução das taxas de juro médias dos bancos comerciais, ainda que discreta.

2005 foi um ano de aceleração da actividade económica, com o PIB a crescer 6,5%, reflectindo um maior dinamismo da procura interna, particularmente do consumo privado e do investimento.

As despesas de investimento, deverão registar um aumento significativo, representando maioritariamente gastos de projectos ligados ao desenvolvimento das infra-estruturas e transportes e expansão do sistema educativo.

Após um período de deflação, registou-se uma interrupção da cadência descendente da inflação, determinada essencialmente, pela instabilidade dos bens energéticos, condicionado pelos preços em alta do petróleo e seus derivados. As estimativas apontam para uma taxa média de inflação entre 1% e 1,4%, no ano.

A evolução do crédito à economia deverá registar um aumento superior a 3% face a 2004, fundamentalmente associado aos sectores da habitação, comércio e serviços.

	2003	2004	2005
População	458 748	467 237	475 948*)
Taxa de Inflação	1,2%	-1,9%	1,4%**)
Taxa Crescimento PIB	5,5%	4,9%	6,5%**)
Câmbio USD (médio)	87,30	80,95	86,97

\*) Projecções INE

\*\*\*) Estimativas BCV -BE 2005\_08

**CORPOS SOCIAIS DA CVTelecom**

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

- Dr. Luis Manuel Costa e Sousa Macedo em representação da PT Internacional, SGPS Presidente
- Dra. Rosa do Nascimento Pinheiro em representação do Estado de Cabo Verde Secretário
- Sr. Augusto Vasconcelos Lopes em representação dos Accionistas Privados Secretário

CONSELHO FISCAL

- Fiscal único: Dr. Manuel dos Reis Boto (suplente) Dr. Ricardo André em representação da Deloitte & Associados, SROC, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Dr. Humberto Bettencourt Santos Presidente
- Eng.º António João Fernandes Pires Correia Vogal
- Dr. Manuel Casimiro de Jesus Chantre Vogal
- Dr. Luís José Ambrósio Madalena Vogal
- Eng.º Carlos Nuno Leite Vogal
- Dra. Georgina Benros de Mello Vogal
- Eng.º Tito Lívio Santos de Oliveira Ramos Vogal

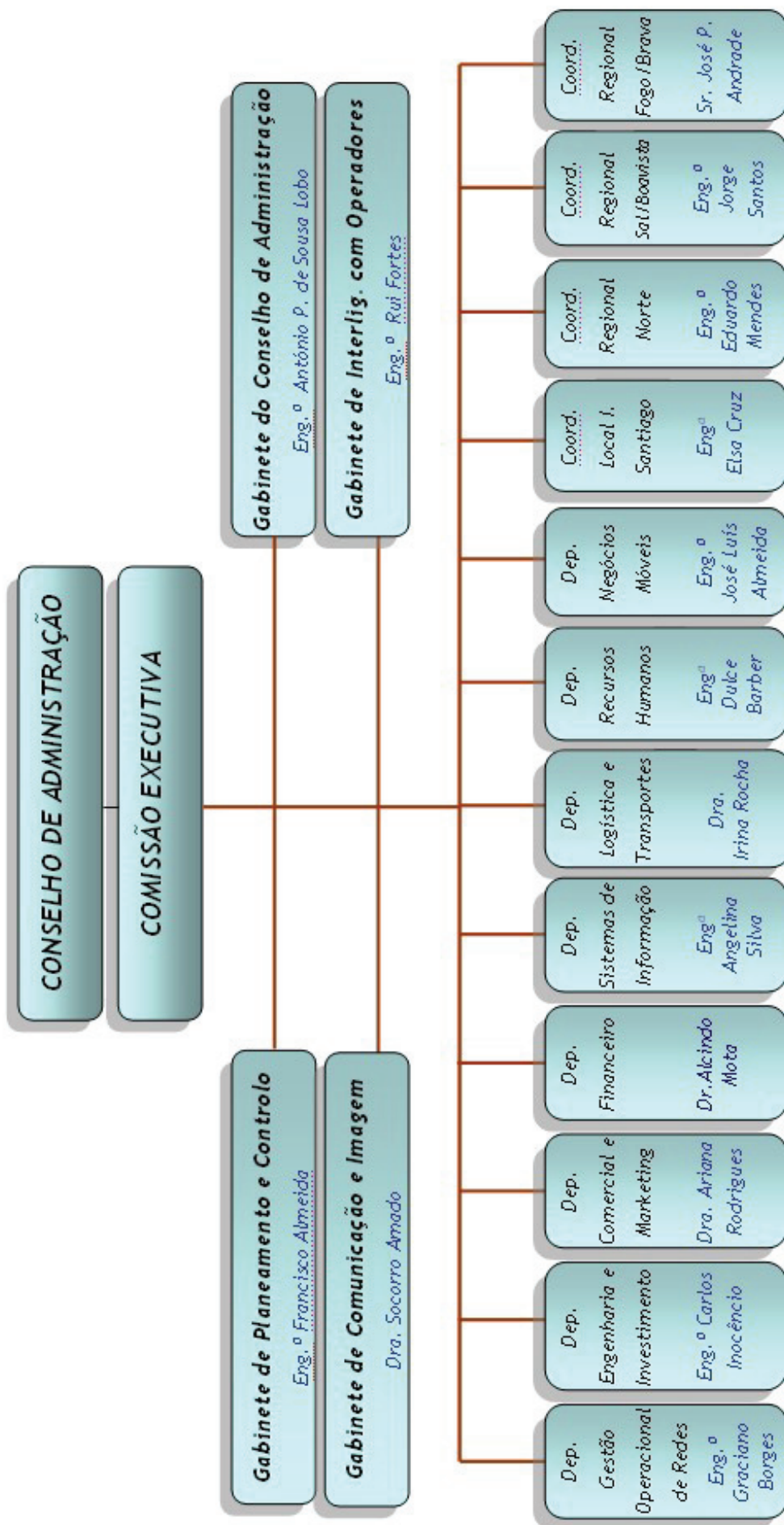
COMISSÃO EXECUTIVA

- Eng.º António João Fernandes Pires Correia Presidente da Comissão Executiva
- Dr. Luís José Ambrósio Madalena Administrador Executivo
- Eng.º Carlos Nuno Leite Administrador Executivo

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

- Eng.º Nuno Pinto Gonçalves em representação da PT Internacional, SGPS
- Dra. Lucilia Barros em representação do Estado de Cabo Verde
- Dr. David Hopffer de Almada, em representação dos accionistas privados

## ESTRUTURA DA CVTelecom





**OS NEGÓCIOS DA EMPRESA**

A nível do telefone fixo, principal segmento de negócio da Empresa, continuou a registar-se uma desaceleração no crescimento. A redução na facturação atingiu particularmente o segmento de clientes Profissionais. A criação da rede do Estado, conjugada com uma maior utilização de circuitos alugados locais e interurbanos, e tecnologia VOIP justifica em parte o comportamento do negócio.

Os Negócios Móveis tiveram um comportamento satisfatório tendo ultrapassado a rede fixa em termos de acessos, revelando uma grande vitalidade e potencial de crescimento. Durante todo o ano, as novas adesões ao serviço estiveram sempre acima da média dos anos anteriores, reflexo das estratégias acertadas para o contínuo crescimento do negócio.

Por outro lado, o ano de 2005 será considerado o ano da viragem para o sector das comunicações, pois foram tomadas decisões determinantes no que respeita ao contexto regulatório do país, designadamente, a derrogação imediata das cláusulas de exclusividade das comunicações internacionais, e liberalização total do sector de comunicações no país em 1/01/2007.

Em sintonia com esta evolução constatou-se no decurso do ano, a atribuição de duas licenças para a exploração do serviço de televisão por assinatura, bem como o anúncio da entrada em operação de um novo operador móvel, o que perspectiva a curto prazo um mercado mais dinâmico, mais complexo e concorrencial.

Internamente, a Empresa desenvolveu um conjunto de iniciativas visando a preparação para o novo quadro, predominantemente ditado pelo imperativo de separação da sua actividade em três segmentos de negócio e pela necessidade de se reposicionar no mercado.

Continuamos alinhados com o nosso compromisso de uma melhor qualidade na prestação do serviço ao cliente, desenvolvendo várias acções de melhoria de processos e uma contínua aposta na formação. Paralelamente, o projecto Construir a Qualidade conheceu uma outra dinâmica com a introdução de uma nova etapa, que irá culminar com a certificação dos processos de apoio ao Cliente.

**REDE FIXA**

Os proveitos da rede fixa em 2005 situaram-se em 3 336 milhões de escudos, uma redução de 3,3% face ao período homólogo. Contribuíram para este resultado a tendência de retração observada nos últimos 2 anos, essencialmente determinada pela maturidade do serviço e os efeitos de substituição fixo-móvel. A taxa de penetração telefónica no final do ano situou-se em 15 pp/100 habitantes.

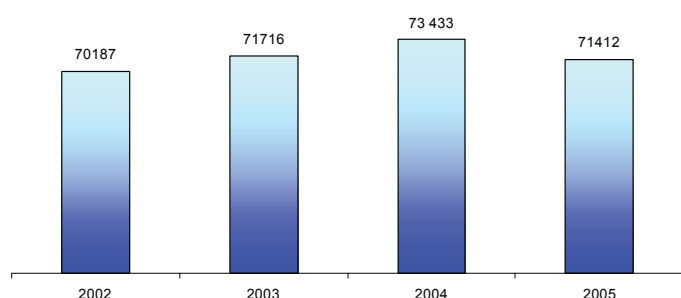
**Serviço Telefónico Fixo**

No final de 2005 a CVTelecom detinha um parque na rede fixa correspondente a 71 412 acessos principais, dos quais 95% (67 682) são analógicos. A evolução negativa do parque em 2,8% ficou a dever-se essencialmente ao elevado número de desmontagens acumuladas no ano (9 563).

O número de acessos RDIS cresceu 10%, evolução essa que não foi maior, essencialmente, devido ao efeito de substituição pelo ADSL – banda larga.

No final de 2005 o número de acessos com voice mail situou-se em 1 353, 2% dos acessos principais.

Terminamos o ano com 315 requisições em espera, cerca de 4,6% das requisições entradas em 2005. Como resultado, o Tempo Médio de Instalação (TMI) evoluiu de 1,3 meses para 15 dias.



Os níveis de qualidade de serviço mantiveram a tendência de melhoria gradual já registada em anos anteriores. O número de avarias por 100 acessos situou-se em 3,2, uma evolução positiva de 0,1pp. A velocidade de reparação de avarias em 2 dias foi de 91,6%.

O ARPU médio de 2005 situou-se em 2 765 escudos, 0,5% abaixo do período homólogo. Os factores de abrandamento do consumo acima referenciados contribuíram para a redução do consumo médio por posto.

**INDICADORES DA ACTIVIDADE**

	2002	2003	2004	2005
Requisições Entradas	8 676	7 701	6 515	6 858
Postos Telefónicos Instalados	9 854	7 397	6 258	6 473
Postos Telefónicos Desmontados	3 844	6 767	5 601	9 563
Lista de Espera	1 651	789	675	315
Demora Média (meses)	2,2	1,3	1,3	0,5
Parque de Postos Telefónicos - analógico	67 787	68 850	70 061	67 682
Parque RDIS AB – digital, acessos	810	1 088	1 191	1 310
Parque RDIS AP – digital, acessos	26	23	33	37
Parque de Postos Públicos *)	448	458	431	432
Taxa de Penetração (acessos/100 hab.)	15,1	15,6	15,7	15,0
Tráfego Internacional Δ(%)	22,4	5,8	10,6	7,7
Serviço Telefónico Facturado - Δ(%)	6,0	(4,0)	(9,0)	(1,4)
Avarias / 100 Postos Telefónicos	3,7	3,7	3,3	3,2
Avarias Reparadas em dois dias (%)	86,8	87,5	90,1	91,9

\*) -Cabines + Postos Rurais

O tráfego gerado na Rede Fixa da CVTelecom, foi responsável por mais de 71,9% deste total, sendo a contribuição do tráfego de entrada internacional e do tráfego oferecido pela rede móvel de 22,7% e 5,42% respectivamente.

O tráfego fixo-fixo decresceu 5,4% face a igual período do ano anterior. Também em termos de utilização o tráfego fixo-fixo nacional decresceu em 4,3% face a 2004, passando para 4,8 min por acesso/dia.

Relativamente ao tipo de utilização, nota-se uma ligeira redução do tráfego no quarto trimestre de 2005, podendo contudo observar-se a inversão na tendência do tráfego de acesso à Internet que cresceu 2,4% no quarto trimestre, após dois trimestres em queda, determinado em grande parte pela migração dos grandes utilizadores para o serviço de Banda Larga. De igual modo o comportamento do tráfego vem sendo determinado pela crescente utilização da rede móvel cuja base de clientes ultrapassou a rede fixa.

Globalmente, o perfil do tráfego não sofreu alterações tendo as chamadas locais e de acesso à Internet contribuído por mais de 70,7% do total, enquanto que o peso do tráfego Interurbano foi de 22,0%.

Registamos um aumento do tráfego de entrada Internacional em 8,3% face ao ano anterior.

**Circuitos Alugados**

Terminamos o ano com um parque de 400 acessos, um aumento de 10% face ao período homólogo, crescimento esse potenciado pelo segmento dos circuitos locais, onde as grandes Empresas e o sector público do Estado continuam a ser os maiores clientes. A facturação do serviço cresceu 40% face ao ano anterior.

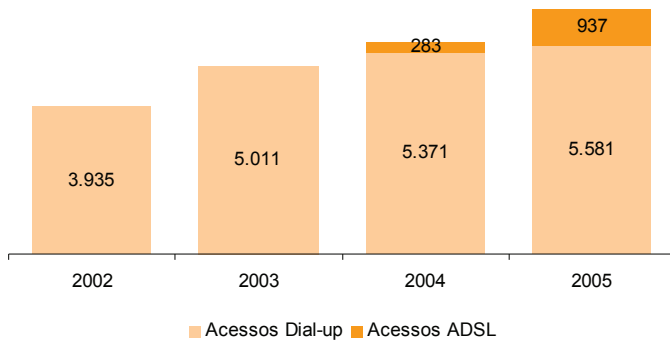
**Outros Serviços**

No segmento Comunicação de Dados continuamos a observar a tendência de retração motivada pelo abandono progressivo do uso de protocolo X25 e o efeito de substituição de soluções assentes em Frame Relay para o uso crescente de circuitos alugados por parte dos clientes empresariais e do Estado. A facturação do serviço registou um quebra de 45% face a 2004.

**INTERNET**

O ano de 2005 foi marcado por um crescimento estável do serviço de Internet, em grande medida sustentado pela procura do acesso à Internet em Banda Larga com a tecnologia ADSL, que registou um expressivo crescimento durante todo o ano. A procura dos serviços ADSL evidenciou ao longo do ano uma dinâmica de crescimento assinalável à

escala do mercado caboverdeano, tendo-se registado uma evolução de 99% entre o primeiro e o segundo semestres em termos de montagem de novos acessos. Terminamos o ano com um parque de 937 acessos de Banda Larga. O Número total de acessos à Internet totalizou 6 518.



A utilização do serviço de acesso a Internet Dial-up diminuiu em 13%, em muito devido ao efeito migração dos grandes clientes para o serviço ADSL. Mesmo assim, notou-se uma tendência de estabilização e recuperação evidenciada no crescimento do número de acessos em 4%, não obstante o número de desmontagens ter atingido os 882, 48% superior ao período homólogo. O consumo médio por cliente situou-se em 2 135 ECV uma diminuição de 16%, evolução essa explicada pelo efeito migratório dos clientes de maior consumo para o serviço de Banda Larga.

Para manter o níveis de qualidade de serviço, em particular a velocidade do serviço procedemos ao upgrade do Gateway Internacional aumentando a capacidade em 40%.

### COMUNICAÇÕES MÓVEIS

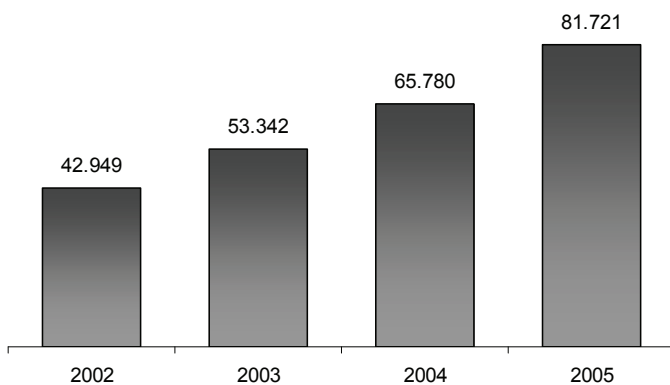
O Segmento de Negócios CVMóvel teve em 2005 um crescimento de 24,2 % em termos de Clientes, ultrapassando o patamar dos 80 mil clientes (81 721) o que representa uma taxa de penetração de 17%.

Ao longo de 2005 mantivemos a política de preços de adesão ao serviço praticados desde o período anterior, o que contribuiu para a captação de 28,2 mil novos clientes, 32% acima do atingido em 2004.

Continuamos a dar grande enfoque aos programas de fidelização e retenção dos clientes o que permitiu manter o churn em níveis aceitáveis. A taxa de churn, situou-se nos 22%, um ponto percentual acima do ano anterior, devido em grande parte à compensação do número de cartões reactivados.

Continuamos a estimular o consumo com ciclos de campanhas promocionais, que tiveram uma grande aceitação do mercado. Os efeitos desta forma de levar valor aos clientes foram sentidos no comportamento das vendas, no consumo, no número de cartões no estado activo e sobretudo na contenção das desactivações.

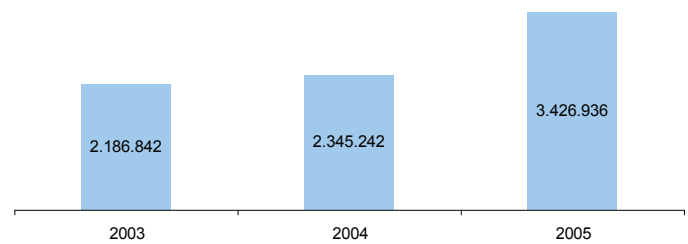
A média mensal foi de 2 350 adesões mês, 32% acima do período homólogo. 99,7% das adesões corresponderam a clientes do plano Pré pago.



Embora se tenha verificado um crescimento do tráfego total da ordem dos 35% em relação a 2004, com o aumento da base de clientes (24%), o MoU – Minutes of Use, dos clientes Pré-Pagos, praticamente mantém-se inalterado, nos 50 minutos por cartão.

O número de mensagens (“SMS”) em 2005 aumentou 46% para 3,42 milhões de mensagens, sendo 82% correspondentes a SMS Nacionais.

### Serviço de Mensagens Curtas-“SMS”



Os Proveitos operacionais da CVMóvel cresceram 20,6% face ao período homólogo para 2,1 milhões de contos. As receitas do serviço registaram um aumento de 19,9% enquanto as vendas cresceram 138% em muito impulsionadas pelo volume de adesões registado.

Na vertente desenvolvimento do negócio, as inovações introduzidas no mercado estão associadas à introdução dos Serviços Televint4 (possibilitando a execução de um conjunto de operações bancárias a partir do telemóvel), SMS para E-mail, abertura da primeira rota de Roaming Automático aos Pré-Pagos e lançamento dos serviços TCHOMA-M (Call Me) e TOMA\$ALDO (transferência de saldo entre telemóveis).

Em 2005 estabelecemos 20 novos acordos de roaming em regime comercial, elevando para um total de 67 operadores de 35 países com quem a CVMóvel mantém acordos de roaming. De realçar a entrada do primeiro operador da América Latina - TIM Brazil.

### RECURSOS

#### RECURSOS HUMANOS

A Política de Gestão de RH da CVTelecom tem-se alicerçado na contínua valorização do seus activos humanos. Nessa perspectiva, temos vindo continuamente a fomentar o desenvolvimento pessoal e valorização profissional dos colaboradores ao mesmo tempo que iniciativas procuram reforçar a cultura do mérito, clientes de que estes factores permitem enriquecer, motivar e desenvolver os seus activos humanos por forma a tornar a empresa mais competitiva e propiciar um ambiente laboral favorável ao seu crescimento.

No início do segundo trimestre de 2005 introduzimos uma medida inovadora sob o lema “Promoção de Oportunidades e Competências Internas”. Na essência, tratou-se de uma iniciativa de gestão tendo por pressupostos estratégicos a promoção da competitividade interna e corresponder aos anseios e expectativas dos colaboradores quanto à igualdade de oportunidades para a sua evolução individual enquanto activo da Empresa. Os lugares de função de chefia até o nível de Gestor (inclusive) passaram a ser preenchidos por concurso interno.

A nível dos conteúdos dos programas de formação continuamos a privilegiar parcerias com conceituadas instituições de reconhecida competência. Uma forte componente dos recursos aplicados no desenvolvimento profissional direcciona-se para domínios tendentes ao reforço da cultura empresarial. Evidência disso é a proporção de acções de formação em domínios orientados para a gestão (77%) face as acções de índole tecnológico ( 23% ).

No âmbito da racionalização dos activos Humanos, em muito determinada pelos desafios de curto prazo, a empresa manteve a sua política de contenção e adequação às exigências de desafios do negócio. Nesse contexto, continuamos a dar ênfase a medidas incentivadoras à pré-reforma e à antecipação da aposentação, privilegiando sempre soluções orientadas para o consenso e para a serenidade laboral. Paralelamente, e antevedendo profundas alterações conjunturais no sector de telecomunicações, a Empresa equacionou todo o leque de questões associadas a mobilidade interna, por forma a dar resposta as alterações da estrutura a favor de uma maior dinamização dos negócios visando maiores níveis de competitividade.

No final de 2005, o número de colaboradores ao serviço situava-se em 442, o que representa uma redução de 2,2 % face ao final de 2004. O número de acessos principais do serviço telefónico fixo por trabalhador manteve-se ao mesmo nível que no período homólogo 6,2.

**INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES**

A qualidade e a manutenção de elevados níveis de operacionalidade têm determinado as principais vertentes da nossa estratégia de gestão e desenvolvimento da rede, como garante do aumento da qualidade e disponibilidade dos serviços prestados.

O desenvolvimento da rede de transmissão, tanto na rede core como na rede de acesso assentou na ampliação da capacidade da rede SDH existente em suporte de fibra óptica e no alargamento do âmbito de cobertura da rede SDSL, permitindo um crescimento da disponibilidade de circuitos equivalentes de 2 Mbit/s.

A procura de acessos de banda larga baseados na tecnologia ADSL implicou o upgrade e mudanças na topologia da rede, criando uma capacidade para 1 280 acessos.

No domínio de Sistemas de informação e Gestão da Rede, há a realçar que a nível do CNGR (Centro Nacional de Gestão de Redes), foram incluídas novas funcionalidades permitindo a monitorização remota de um leque mais alargado de subsistemas da rede. Foi integrada a monitorização alarmística das plataformas de rede SDSL e ADSL e reforçados os recursos de controlo dos sistemas energéticos das principais estações de telecomunicações. Novos recursos foram introduzidos nas funções de gestão e configuração das redes, nomeadamente criação de comandos de configuração da rede ADSL o que permitirá reduzir de forma expressiva os tempos de configuração de serviços, traduzindo-se em significativas melhorias de eficiência e racionalização de custos de exploração.

Teve igualmente início a preparação para oferta comercial do serviço de televisão por assinatura assente em tecnologia Triple Play cuja disponibilização deverá ocorrer no 1º semestre de 2006.

**TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

A área de sistemas de informação na empresa tem vindo a assumir cada vez mais um importante papel na estratégia de modernização e automatização da CVTelecom, contribuindo para uma maior eficácia na gestão dos negócios e dos processos de suporte da empresa. A sua intervenção directa na coordenação de vários projectos estruturantes em curso, seja a nível das redes internas, seja das plataformas aplicacionais, tem assegurado uma reserva de competência no domínio de integração das tecnologias de informação com as comunicações.

No capítulo de sistemas de suporte aos negócios e plataformas de serviço assinalamos as seguintes acções desenvolvidas em 2005:

- Upgrade de infra-estruturas das plataformas NGIN, SAP, CLIENT e FraudeView;
- Implementação de novos serviços na plataforma NGIN, para o serviço pré-pago Móvel, entre os quais realçamos a operacionalização do serviço CAMEL (Roaming pré-pago).
- Adaptação dos sistemas SAP e CLIENT para a gestão dos serviços por empresa que permitirá a partir de 2006 o tratamento diferenciado das funções billing, CRM, provisioning e integração (projecto designado “Separação das Empresas”).
- Implementação de um sistema para gestão centralizada dos Backups de todas as plataformas.

No âmbito das actividades de manutenção das infra-estruturas foi realizada uma auditoria à Rede Corporativa que permitiu, não só a resolução de anomalias no funcionamento da rede, como também a identificação das necessidades para optimização e crescimento da rede a curto e médio prazo.

Relativamente ao Plano de Disaster & Recovery (PDR), foi concluída durante o mês de Março a fase de Análise de Risco às principais aplicações (CLIENT; SAP e NGIN). O projecto terá continuidade em 2006, prevendo-se a criação de um novo Data Center.

**ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA**

**RESULTADOS**

No ano de 2005 os proveitos operacionais da CVTelecom ascenderam a 6 020 milhões de escudos. O EBITDA para o mesmo período atingiu 3 492 milhões de escudos e os resultados operacionais 2 166 milhões de escudos. O Resultado líquido ascendeu a 1 504 milhões de escudos, equivalente a um crescimento de 14,2 % em relação a 2004.

**Proveitos Operacionais**

Os proveitos operacionais atingiram os 6 020 milhões de escudos, um aumento 6,0% face a 2004.

Os proveitos operacionais apresentam a seguinte composição por segmento de negócio:

PROVEITOS OPERACIONAIS		valores expressos em milhões de escudos					
	2003	%	2004	%	2005	%	Δ 04/05
Telefone Fixo	3 730,0	64%	3 450,3	61%	3 336,0	55%	-3,3%
Móvel	1 710,8	29%	1 750,0	31%	2 111,0	35%	20,6%
Aluguer de Circuitos	102,9	2%	121,3	2%	169,8	3%	40,0%
Internet	172,7	3%	214,4	4%	273,4	5%	27,5%
Dados	81,3	1%	77,2	1%	41,8	1%	-45,9%
Outros	22,5	1%	65,7	1%	88,2	1%	34,3%
<b>TOTAL</b>	<b>5 820,2</b>	<b>100%</b>	<b>5 678,9</b>	<b>100%</b>	<b>6 020,2</b>	<b>100%</b>	<b>6,0%</b>

**Telefone Fixo**

Os proveitos operacionais do segmento de Negócios da Rede Fixa situaram-se nos 3 336 milhões de escudos, um decréscimo de 3,3% face a 2004, devido essencialmente à maturidade do serviço e à natural concorrência do serviço móvel, traduzida basicamente na substituição do tráfego do telefone fixo para o móvel. A acentuar essa tendência a base de clientes conheceu um decréscimo de 2,8 %. Os proveitos do Telefone Fixo representaram 55% do valor global dos proveitos da empresa.

**Móvel**

Os proveitos operacionais do segmento de Negócios da Rede Móvel aumentaram 21%, tendo atingido os 2 111 milhões de escudos, sobretudo em resultado do comportamento favorável das receitas de roaming internacional e do crescimento do número de clientes (24%) compensando a redução do ARPU (-3%).

**Circuitos Alugados**

Os proveitos deste segmento de negócio cresceram 39,9%, tendo ascendido a 170 milhões de escudos. O aumento da procura dos circuitos locais esteve na base deste crescimento.

**Internet**

Os proveitos operacionais do segmento de Negócios Internet aumentaram 27,5% face a 2004, atingindo os 273,4 milhões de escudos. Esta performance foi conseguida essencialmente pelo aumento considerável das receitas do serviço ADSL. Os proveitos do serviço de Banda Larga corresponderam a 34% dos proveitos do serviço, uma variação considerável face à contribuição de 9% registada no período homólogo.

**Custos Operacionais**

Os custos operacionais ascenderam a 3 854 milhões de escudos o que representa um agravamento de 8,4% face ao ano anterior, situando-se aproximadamente no mesmo patamar (-1%) das estimativas orçamentais para 2005 (3 905 milhões de escudos).

Os Custos operacionais apresentam a seguinte composição:

CUSTOS OPERACIONAIS		valores expressos em milhões de escudos				
	2003	2004	2005	Δ 04/05	Peso	
CMVC	102,9	78,1	73,9	-5,3%	1,9%	
Subcontratos	263,0	230,6	218,2	-5,4%	5,7%	
Fornecimento e Serviços de Terceiros	738,3	640,7	907,8	41,7%	23,6%	
Custos com o Pessoal	818,1	797,2	849,9	6,6%	22,1%	
Amortizações	1 384,0	1 368,4	1 326,4	-3,1%	34,4%	
Provisões	206,1	165,3	183,2	10,8%	4,8%	
Outros custos operacionais	289,8	273,8	294,7	7,6%	7,6%	
<b>Total dos Custos Operacionais</b>	<b>3 802,2</b>	<b>3 554,1</b>	<b>3 854,1</b>	<b>8,4%</b>	<b>100%</b>	

Os custos com amortizações do imobilizado, com o Pessoal e FSE - Fornecimentos e Serviços de Terceiros, continuam representando à volta de 80% dos custos operacionais.

**Custos com Pessoal**

Os custos com pessoal ascenderam a 850 milhões de escudos, um aumento de 6,6% face a 2004, variação essa essencialmente devida ao aumento das indemnizações por mútuo acordo e actualização salarial de 2005.

**Fornecimento de Serviços de Terceiros**

O crescimento acentuado nos Fornecimentos e Serviços, 41,7% face ao período homólogo, ficou a dever-se essencialmente a trabalhos de consultoria e de custos de manutenção da rede motivados por reparações do cabo submarino de fibra óptica.

**Amortizações**

As amortizações de imobilizado corpóreo e incorpóreo diminuíram em 42 milhões de escudos, para 1 326 milhões de escudos, sensivelmente menos 3% quando comparados com o período homólogo. A tendência de redução desta rubrica dos custos operacionais espelha um maior rigor nas opções de investimento.

**Provisões**

As provisões para dívidas de cobrança duvidosa e outros riscos aumentaram em 11% face ao período homólogo de 2004, traduzindo uma certa prudência para fazer face à expectativa de não cobrança de parte do crédito.

**Outros custos não operacionais**

Os outros custos não operacionais incluem os encargos financeiros e custos extraordinários.

Os Custos Financeiros de 67,9 milhões de escudos referem-se, essencialmente, a encargos com a dívida e conheceram um decréscimo de 6,8% em relação ao ano anterior. Os Custos e Perdas Extraordinários são resultado na sua maioria da componente cambial e situaram-se nos 279 mil contos, apresentando uma regressão em mais de 8,1% em relação ao ano de 2004.

**Resultado Líquido**

O resultado líquido de 2005 ascendeu a 1 504 milhões de escudos, uma evolução positiva de 14,2%, face ao resultado líquido obtido em 2004.

**RESULTADOS**

valores expressos em milhões de escudos

	2003	2004	2005	Δ 04/05
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>2.017,9</b>	<b>2.125,0</b>	<b>2.166,0</b>	<b>1,9%</b>
Resultados Financeiros	-77,7	-49,0	-27,2	-44,5%
<b>RESULTADOS CORRENTES</b>	<b>1.940,1</b>	<b>2.076,0</b>	<b>2.138,7</b>	<b>3,0%</b>
Resultados Extraordinários	195,9	-136,6	105,2	-177,0%
Resultados Exercícios anteriores	-1,5	14,7	26,4	79,6%
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>2.134,7</b>	<b>1.954,0</b>	<b>2.270,3</b>	<b>16,2%</b>
Imposto s/ Rendimento	749,5	637,2	766,4	20,3%
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>1.385,2</b>	<b>1.316,8</b>	<b>1.503,9</b>	<b>14,2%</b>

Em termos operacionais convém realçar o crescimento da facturação do Negócio Móvel em 20,6%, contribuindo para impulsionar os Resultados do Exercício em relação ao ano anterior.

A Margem EBITDA situou-se na ordem de 59%, com um decréscimo de 3,3 pontos percentuais face ao ano anterior, resultante da progressão em ritmo mais acelerado, relativamente ao ano 2004, da estrutura de custos operacionais (+ 8,4%) em relação aos proveitos operacionais (+6,0%).

A conjuntura de relativa recuperação do dólar, comparativamente aos valores negociados no fim do ano passado, originou ganhos cambiais acima de 180 milhões de escudos.

Os Resultados Financeiros atingiram o valor negativo de 27 milhões de escudos, uma regressão de 44% comparativamente a 2004, representando a redução do peso dos financiamentos contraídos em exercícios anteriores.

Os Resultados Extraordinários e de Exercícios Anteriores ascenderam a 131,6 milhões de escudos e foram originados, basicamente, pelas actualizações cambiais e correcções de estimativas de tráfego de exercícios anteriores.

**SITUAÇÃO FINANCEIRA****Balço**

O balanço em 31 de Dezembro apresenta a seguinte composição:

BALANÇO		valores expressos em milhões de escudos			
	2003	2004	2005	Δ 04/05	
<b>ACTIVO</b>					
Disponibilidades	792 497	1 711 810	2 352 702	37,4%	
Devedores a Curto Prazo	2 030 105	2 072 324	1 824 884	-11,9%	
Existências	132 251	109 378	112 452	2,8%	
Devedores a M/L Prazo	29 136	42 212	45 536	7,9%	
Imobilizado Financeiro	98 226	83 296	92 815	11,4%	
Imobilizado Corpóreo	5 358 436	4 843 657	4 223 060	-12,8%	
Imobilizado Incorpóreo	146 724	218 099	369 344	69,3%	
Imobilizações em Curso	396 154	235 674	84 539	-64,1%	
Custos Antecipados	10 527	8 273	11 432	38,2%	
<b>Total do Activo</b>	<b>8 994 054</b>	<b>9 324 725</b>	<b>9 116 763</b>	<b>-2,2%</b>	
<b>PASSIVO</b>					
Dívidas Curto Prazo	2 126 432	2 450 409	2 159 463	-11,9%	
Dívidas M/L Prazo	1 555 710	1 208 155	752 136	-37,8%	
<b>Total do Passivo</b>	<b>3 682 142</b>	<b>3 658 565</b>	<b>2 911 599</b>	<b>-20,4%</b>	
Capitais Próprios	3 926 725	4 349 323	4 701 284	8,1%	
Resultado Líquido Exercício	1 385 187	1 316 837	1 503 880	14,2%	
<b>Total do Passivo e Sit. Líquida</b>	<b>8 994 054</b>	<b>9 324 725</b>	<b>9.116.763</b>	<b>-2,2%</b>	

O Activo Líquido atingiu 9 117 milhões de escudos, registando um decréscimo de 207,9 milhões de escudos, menos 2% do valor verificado em 2004. Continua a constatar-se um abrandamento no incremento do nível das imobilizações e a progressão em ritmo mais acelerado das amortizações acumuladas, assim como, um crescimento acentuado das nossas disponibilidades, evidenciando elevados níveis de liquidez.

Além da aplicação das disponibilidades em depósitos remunerados e Títulos do Tesouro, procurou-se a renegociação de parte do passivo, tendo sido feito o reembolso antecipado do capital em dívida do Empréstimo de Retrocessão OPEC II, no montante de 1 108 mil USD. O total do Passivo regrediu 20%, situando-se em 2,9 milhões de contos.

**Investimento**

Em 2005 a Empresa realizou investimentos no total de 765,8 mil contos com a seguinte composição:

INVESTIMENTO		valores expressos em contos			
	2003	2004	2005	Δ 04/05	
Rede Telefónica Fixa	474 902	473 292	281 430	-40,5%	
Rede Móvel Terrestre	85 757	146 038	155 451	6,4%	
Rede Internet	57 410	57 342	16 764	-70,8%	
Rede de Dados	6 841	3 201		-100,0%	
Sistemas de Informação	142 227	101 612	248 288	144,3%	
Televisão Por Cabo		5 021	20 632	310,9%	
Outros		696	43 271	6117,1%	
<b>Total</b>	<b>767 137</b>	<b>787 202</b>	<b>765 836</b>	<b>-2,6%</b>	

O investimento no segmento de negócios da rede fixa situou-se nos 281 mil contos, o que se traduz num decréscimo de 40,5% face ao período anterior.

De realçar um crescimento acentuado no domínio dos Sistemas de informação, essencialmente motivados pela reestruturação interna dos processos, aplicações e plataformas relacionados com o processo de separação institucional, mais concretamente na separação dos segmentos de negócio Móvel e Multimédia.

Os investimentos associados à introdução da nova imagem da CVTelecom contribuíram para o aumento dos investimentos sob a categoria de "outros".

Registe-se o investimento em activos financeiros da CVTelecom na ordem 8,5 milhões de escudos através do aumento de capital da Tudo Directo e da participação no capital social da CVMóvel e CVMultimédia.

O rácio de Capex sobre os proveitos operacionais situou-se nos 12,7%.

**Cash Flow e Autofinanciamento**

O Cash Flow Líquido foi de 3 013 milhões de escudos, equivalente a 49,4% das Receitas de Exploração, permitindo uma cobertura dos investimentos em 393%.

**CASH FLOW E AUTOFINANCIAMENTO** valores expressos em milhões de escudos

	2003	2004	2005	Δ 04/05
Resultados antes de Impostos	2 134,7	1 954,0	2 270,3	16,2%
Amortizações	1 384,0	1 368,4	1 326,4	-3,1%
Variações das Provisões	206,1	165,3	183,2	10,8%
<b>Cash Flow Bruto</b>	<b>3 724,8</b>	<b>3 487,7</b>	<b>3 779,9</b>	<b>8,4%</b>
Imposto sobre Rendimento	749,5	637,2	766,4	20,3%
<b>Cash Flow Líquido</b>	<b>2 975,3</b>	<b>2 850,5</b>	<b>3 013,5</b>	<b>5,7%</b>
Investimento	767,1	786,5	765,8	-2,6%
Autofinanciamento	3,9	3,6	3,9	8,3%

**Valor Acrescentado Bruto**

O Valor Acrescentado Bruto ascendeu a 4 548 milhões de escudos representando uma evolução positiva de 1,7%.

**VALOR ACRESCENTADO BRUTO** valores expressos em milhões de escudos

	2003	2004	2005	Δ 04/05
Produto Gerado	5 820,2	5 678,9	6 020,2	6,0%
Volume de Negócios	5 799,8	5 616,0	5 934,0	5,7%
Outros Proveitos	20,4	63,0	86,2	36,8%
<b>Custos de Produção</b>	<b>1 377,0</b>	<b>1 208,2</b>	<b>1 472,4</b>	<b>21,9%</b>
Consumos	102,9	78,1	73,9	-5,4%
Subcontratação	263,0	230,6	218,2	-5,4%
Outros Custos	1 011,1	899,5	1 180,3	31,2%
<b>VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB)</b>	<b>4 443,2</b>	<b>4 470,8</b>	<b>4 547,8</b>	<b>1,7%</b>

**Financiamento**

O quadro abaixo sintetiza o mapa de financiamentos da empresa:

**MAPA DE FINANCIAMENTO** valores expressos em milhões de escudos

	Saldo Dez-04	% Total	Saldo Dez-05	Δ 04/05
<b>Dívida Interna</b>	<b>723,2</b>	<b>47%</b>	<b>419,7</b>	<b>-42,0%</b>
Curto Prazo	176,5	12%	137,5	-22,1%
Médio e Longo Prazo	546,7	36%	282,1	-48,4%
<b>Dívida Externa</b>	<b>808,9</b>	<b>53%</b>	<b>639,4</b>	<b>-20,9%</b>
Curto Prazo	169,4	11%	169,4	0,0%
Médio e Longo Prazo	639,4	42%	470,0	-26,5%
<b>TOTAL</b>	<b>1 532,0</b>	<b>100%</b>	<b>1 059,1</b>	<b>-30,9%</b>

**Liquidez**

Os indicadores de liquidez, com realce para a liquidez imediata, situam-se em patamares assinaláveis. A Empresa continua com uma óptima capacidade para solver os compromissos a Curto e Médio/Longo Prazos. O índice de endividamento é de 12 %, quando em 2004 situava-se em 21%.

	2003	2004	2005	Δ 04/05
Liquidez Geral	1,39	1,59	1,99	25,1%
Liquidez Reduzida	1,33	1,54	1,93	25,3%
Cobertura de Encargos Financeiros %	4,28	3,43	3,11	-9,3%
Endividamento (Div. L/Prazo / Capital Próprio)	0,29	0,21	0,12	-42,9%
EBITDA (Mil Contos CV)	3 401,9	3 493,4	3 492,3	0,00%

**Estrutura Accionista**

A 31 de Dezembro as participações no capital da CVTelecom eram as seguintes:

Instituição	% Capital
Portugal Telecom Internacional	40,0%
Instituto Nacional de Previdência Social	37,9%
Privados Nacionais	8,7%
Sonangol CV	5,0%
Trabalhadores CVTelecom e CCV	5,0%
Estado de Cabo Verde	3,4%

**Participações Financeiras**

As participações financeiras da empresa ascendem a um valor líquido de 92 815 mil ECV, com a seguinte composição:

**INTELSAT, LTD** - A nossa participação na INTELSAT, LTD, sucessora da International Telecommunications Satellite Organization "INTELSAT" está valorizada no Balanço em 52 912 mil ECV e equivale a uma participação de aproximadamente 0,05%.

**DIRECTEL, LDA** - A participação na Directel (Cabo Verde), Serviços e Comunicações, Lda, empresa que edita as Listas Telefónicas e de Fax e E-mail em Cabo Verde, é de 40% e está valorizada em 8 352 mil ECV, face à aplicação da equivalência patrimonial, em função da consolidação no Grupo PT.

**SISP, SA** - A participação na SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SA, empresa que tem como missão a Gestão da rede interbancária nacional "Rede Vinti4" e a emissão, gestão e controlo de cartões de crédito e débito, é de 10% e está valorizada em 10 milhões de ECV, mantendo-se a provisão de 694 mil ECV, face à situação dos seus capitais próprios.

**TUDO DIRECTO, SA** – A participação na TUDO DIRECTO, SA – Sistema de Informação e Comércio Electrónico, S.A., que tem por objecto a criação de um sistema de informação, de negócios e de consultoria empresarial, bem como o desenvolvimento de plataformas de comércio electrónico de bens e serviços, é de 45,36% e está valorizada em 11 303 mil ECV.

**RASCOM** – Regional African Satellite Communications Organization, cuja participação é de 0,28% do capital social, estando valorizada em 5 942 mil ECV.

**CVMóvel, SA**, - tendo por objecto a exploração do Serviço Móvel terrestre, foi constituída em Dezembro de 2005, com capital social de 2 500 mil ECV, sendo participada na totalidade pela CVTelecom.

**CVMultimédia, SA**, - cujo objecto principal é a distribuição de sinais de televisão e a prestação de serviços de internet, foi constituída em Dezembro de 2005, com capital social de 2 500 mil ECV, sendo participada na totalidade pela CVTelecom.

**PRESPECTIVAS**

Perspectivamos pela frente um período de viragem para o novo ciclo da empresa. Em 2005 foram tomadas decisões determinantes no que respeita ao contexto regulamento do sector das Comunicações e Tecnologias de Informação, designadamente a derrogação das cláusulas de exclusividade das comunicações internacionais e a liberalização total do sector de comunicações no País a partir de 2007.

Estas mudanças estruturais impõem novos desafios á CVTelecom, que trarão como consequência uma série de medidas de ajustamento ao novo quadro. A operação nos Segmentos de Negócio Fixo, Móvel e Multimédia com Empresas distintas, determina o processo de reorganização da CVTelecom, com o surgimento de novas formas de relacionamento institucional e comercial.

Tendo por referência o mercado potencial caboverdeano, prevemos em 2006 atingir um nível de maturidade para todos os segmentos de negócio actuais, o que em termos de gestão nos vai exigir uma maior focalização na rentabilidade e no cash flow. Contudo, o comportamento do mercado no último semestre de 2005, aliada à envolvente macroeconómica, levam-nos a encarar com optimismo as perspectivas evolutivas dos nossos negócios, em particular a nível do consumo de tráfego. Por outro lado, o quadro regulatório actual aconselha alguma prudência, pois existem variáveis determinantes como a revisão tarifária para o negócio da Rede Fixa, cujo desenvolvimento em muito afectarão o comportamento do mercado em 2006 e que condicionam de certo modo as estratégias da Empresa.

Nos Negócios Móveis, o nosso enfoque irá no sentido de manter a liderança no mercado pela via de uma maior atractividade do serviço (lançamento de novos serviços e produtos) e fidelização dos clientes.

Continuaremos a dar especial enfoque à racionalização de custos de exploração e investimento objectivando a melhoria das margens e manutenção dos níveis do indicador EBITDA .

Internamente, a nível da organização continuaremos a dar ênfase a processos importantes e de natureza estratégica como sejam: O projecto Construir a Qualidade e o Novo Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI).

**PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

O Conselho de Administração da Cabo Verde Telecom, SA, de acordo com o estabelecido na Lei, nos Estatutos e no Contrato de Concessão e,

Considerando que deve satisfazer as reais expectativas dos accionistas quanta ao valor do dividendo a distribuir por accão,

Propõe a Assembleia Geral de Accionistas a seguinte aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício de 2005:

	CVE	
Resultados Líquidos do Exercício	1.503.879.619	100%
Reservas Livres	375.969.905	25%
Dividendos	1.127.909.714	75%

O que corresponde a um aumento dos dividendos a distribuir de 14,2% face ao exercício anterior, representando um dividendo líquido por accão de 1 128\$00, uma rentabilidade líquida, em relação ao preço médio da última OPV, de 25,6, %.

O Conselho de Administração, *Humberto Bettencourt Santos - António Pires Correia - Luís José A. Madalena - Carlos Nuno Leite - Georgina Benrós de Mello - Tito Lívio S. O. Ramos - Manuel Casimiro J. Chantre.*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - a 31 de Dezembro de 2005

		31 de Dezembro de 2005		31 de Dezembro de 2004		31 de Dezembro de 2005		31 de Dezembro de 2004		Unid.:C.V.E
32	Existências Iniciais									
	Mercadorias	31.825.062,00		32.813.261,00						
36	Mat.Primas Subs. e Consumo	122.101.352,00		143.987.378,00						30.103.996,00
31	Compras									
	Mercadorias	79.162.290,00		57.041.524,00						5.685.881.060,00
312	Mat.Primas Subs. e Consumo	115.795.640,00		100.868.057,00						62.957.935,00
36	Regularização Existências									
	Mercadorias	-27.960.656,00		-29.150.895,00						
	Mat.Prima Subs. e Consumo	-90.013.385,00		-74.653.747,00						
32	Existências Finais									
	Mercadorias	46.608.823,00		31.825.062,00						
36	Mat.Primas Subs. e Consumo	110.390.760,00		122.101.352,00						
61	Custo Exis. Vend.Consumidas									
611	Mercadorias	36.417.873,00		29.879.025,00						
612	Mat.Primas Subs. e Consumo	37.492.847,00	73.910.720,00	48.200.336,00	78.079.364,00					23.953.275,00
62	Subcontratos	218.217.572,00		230.555.385,00						
63	Fornecimento Serviços Terceiros	907.786.288,00		640.653.325,00						
64	Impostos	151.455.407,00		126.988.564,00						
65	Despesas com Pessoal	849.891.752,00		797.155.443,00						
66	Despesas Financeiras	67.964.827,00		72.916.617,00						
67	Outras Despesas e Encargos	143.367.502,00		146.844.671,00						
68	Amortizações Reint.Exercícios	1.326.368.425,00	2.338.703.348,00	1.368.401.630,00	2.015.083.311,00					
69	Provisões do Exercício	183.209.552,00	1.832.209.552,00	165.330.000,00	1.653.300.000,00					
	(A)	3.922.192.045,00		3.626.905.105,00						
82	Perdas Extra. Exercício	278.776.461,00		303.227.792,00						
83	Perdas Exercícios Anteriores	100.386.242,00	379.162.703,00	21.399.935,00	324.627.730,00					
	Provisões Imposto s/Lucros									
	Resultados Líquidos	766.445.000,00		637.191.000,00						
	TOTAL	1.503.579.619,00		1.316.836.707,00						
	2005 (1) Resultado Cor. do Exercício	2.168.716.574,00		2.168.716.574,00						
	(2) Resultado Extra Exercícios	105.216.757,00		105.216.757,00						
	(3) Resultado do Exer.Anterior	26.389.285,00		26.389.285,00						
	Resultados Antes Impostos	2.270.324.616,00		2.270.324.616,00						
	2004 (1) Resultado Cor. do Exercício	2.075.981.791,00		2.075.981.791,00						
	(2) Resultado Extra Exercícios	-106.629.920,00		-106.629.920,00						
	(3) Resultado do Exer.Anterior	14.665.935,00		14.665.935,00						
	Resultados Antes Impostos	1.984.027.707,00		1.984.027.707,00						
	TOTAL	6.571.679.367,00		6.571.679.367,00						
	2004 (1) Resultado Cor. do Exercício	2.075.981.791,00		2.075.981.791,00						
	(2) Resultado Extra Exercícios	-106.629.920,00		-106.629.920,00						
	(3) Resultado do Exer.Anterior	14.665.935,00		14.665.935,00						
	Resultados Antes Impostos	1.984.027.707,00		1.984.027.707,00						

Prata, aos 31 de Janeiro de 2006

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro

Unid.: CVE

		BALANÇO ANALÍTICO - a 31 de Dezembro de 2005				PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA		2004	2005
		ATIVO BRUTO	PRO. AMORT. REINT.	ATIVO LÍQUIDO					
<b>A C T I V O</b>	<b>DISPONIBILIDADE</b>								
11	Caixa	7.173.541,00		7.173.541,00		6.206.658,00			
12	Depósito a Ordem	709.240.882,00		709.240.882,00		607.544.676,00			
	<b>CRÉDITO A CURTO PRAZO</b>	<b>7.164.414.423,00</b>		<b>7.164.414.423,00</b>		<b>6.133.841.334,00</b>			
14	Depósito a Prazo	1.302.287.125,00		1.302.287.125,00		762.588.985,00		1.524.587,00	1.513.985,00
15	Títulos Dívida Pública	334.000.000,00		334.000.000,00		335.400.000,00		356.829.300,00	215.424.986,00
16	Clientes e Cêrulas	2.086.759.541,00	(1.109.516.215,00)	977.241.326,00		1.258.016.648,00		169.422.993,00	169.423.037,00
21	Fornecedores	3.884.773,00		3.884.773,00		2.546.982,00		137.573.826,00	176.506.920,00
22	Empréstimos Concedidos	24.920.980,00		24.920.980,00		21.937.239,25		104.084.228,00	289.465.500,00
23	Outros Devedores	818.836.487,00		818.836.487,00		789.822.850,00		64.752.450,00	61.649.995,00
		<b>4.570.686.916,00</b>	<b>(1.109.516.215,00)</b>	<b>3.461.170.701,00</b>		<b>3.170.292.824,00</b>		<b>16.949.369,00</b>	<b>16.179.092,00</b>
	<b>EXISTÊNCIAS</b>								
32	Mercadorias	46.609.587,00	(22.446.605,00)	24.163.982,00		9.379.918,00		341.063.949,00	589.352.155,00
36	Materiais Prim. de Consumo	110.390.780,00	(22.103.115,00)	88.287.665,00		99.998.237,00		198.797.770,00	261.734.829,00
		<b>157.000.327,00</b>	<b>(44.548.720,00)</b>	<b>112.451.607,00</b>		<b>109.378.155,00</b>		<b>754.484.233,00</b>	<b>877.148.122,00</b>
23	<b>CRÉDITO A M/L PRAZO</b>	<b>45.536.323,00</b>		<b>45.536.323,00</b>		<b>42.212.138,00</b>		<b>13.010.800,00</b>	<b>13.010.800,00</b>
	Empréstimos Concedidos								
411	<b>IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>93.509.083,00</b>		<b>92.815.331,00</b>		<b>83.296.323,00</b>		<b>2.159.483.481,00</b>	<b>2.450.009.369,00</b>
	Participações Financeiras								
	<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>								
421	Terenos e Ric. Naturais	15.542.826,00		15.542.826,00		15.457.511,00		470.011.090,00	639.433.983,00
422	Edif. e Out. Construções	725.474.323,00	(417.690.266,00)	307.784.057,00		320.772.640,00		546.669.175,00	282.124.876,00
423	Eq. Bas. Out. Maq. Instalações	11.619.609.611,00	(7.979.850.381,00)	3.639.759.230,00		4.196.755.189,00		752.135.965,00	22.652.084,00
424	Ferramentas e Utensílios	74.571.781,00	(61.675.710,00)	12.896.071,00		11.306.874,00		1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
425	Mat. Carga e Transporte	305.341.311,00	(215.920.002,00)	89.421.309,00		120.133.656,00			
426	Equip. Adm. Soc. Mob. Diverso	571.785.872,00	(423.433.880,00)	148.351.992,00		178.398.537,00		507.136.313,00	895.917.963,00
427	Taras	423.109,00	(375.047,00)	48.062,00		37.584,00		895.917.963,00	895.917.963,00
429	Outras Imob. Corpóreas	9.976.386,00	(719.891,00)	9.256.495,00		794.535,00		2.297.508.150,00	1.945.547.464,00
		<b>13.322.725.219,00</b>	<b>(9.099.665.167,00)</b>	<b>4.223.060.052,00</b>		<b>4.843.656.626,00</b>		<b>3.701.284.026,00</b>	<b>3.349.323.340,00</b>
	<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>								
433/10	Reorganização da Empresa	30.042.108,00	(30.042.108,00)	0,00		0,00			
433/50	Outras Despesas de Instalação	41.876.556,00	(41.876.556,00)	0,00		0,00			
434	Estudos e Projectos	73.819.859,00	(45.362.034,00)	28.457.825,00		26.303.832,00			
435	I.I. Programas Informáticos	918.517.455,00	(577.631.479,00)	340.885.976,00		191.795.850,00			
		<b>1.064.255.978,00</b>	<b>(694.912.177,00)</b>	<b>369.343.801,00</b>		<b>218.899.482,00</b>			
442	<b>IMOBILIZAÇÕES EM CURSO</b>								
443	Obras em Curso	45.012.250,00		45.012.250,00		105.347.961,00		2.138.716.574,00	2.075.891.791,00
449	Imobilizações Inc. em curso	39.526.386,00		39.526.386,00		130.326.426,00		105.216.757,00	-136.629.920,00
	Imob. c/ Adiantamentos	0,00		0,00		0,00		26.389.295,00	14.695.636,00
		<b>84.538.636,00</b>		<b>84.538.636,00</b>		<b>235.674.387,00</b>		<b>2.270.324.619,00</b>	<b>1.954.027.707,00</b>
27	<b>CUSTOS ANTECIPADOS</b>								
47	Despesas Antecipadas	9.778.041,00		9.778.041,00		2.285.316,00		766.445.000,00	637.191.000,00
	Conservação Plurienal	1.654.157,00		1.654.157,00		5.988.073,00		1.503.879.819,00	1.316.836.707,00
		<b>11.432.198,00</b>		<b>11.432.198,00</b>		<b>8.273.389,00</b>		<b>6.205.163.645,00</b>	<b>5.686.160.047,00</b>
	<b>TOTAL PROVISÃO</b>								
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>								
		<b>20.066.101.103,00</b>		<b>9.116.763.092,00</b>		<b>9.324.724.656,00</b>		<b>9.116.763.092,00</b>	<b>9.324.724.656,00</b>

O Departamento Administrativo

Praia, aos 31 de Janeiro de 2006

O Conselho de Administração



RELATORIO E CONTAS 2005 - CABO VERDE TELECOM, S.A.

CABO VERDE TELECOM, S.A.  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - a 31 de Dezembro de 2005

	2005	2004
<b>SALDO INICIAL</b>	1.711.810.329	792.496.735
<b>RECEBIMENTOS DE EXPLORAÇÃO</b>		
De Clientes	5.828.386.144	5.439.450.934
Outros	4.339.159.243	4.224.860.708
	1.489.206.901	1.214.790.226
<b>PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO</b>		
Fornecedores	2.246.581.954	1.665.317.636
Pessoal	1.181.086.539	721.716.731
Impostos	472.629.136	438.594.891
Outros	554.724.506	409.349.027
	38.141.773	95.656.987
<b>SALDO DE EXPLORAÇÃO</b>	3.581.784.190	3.774.133.298
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO</b>		
Rendimento Aplicações Financeiras		632.667
Amortização de Empréstimos Concedidos		632.667
Outros		
<b>PAGAMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO</b>		
Encargos Financeiros	2.909.767.082	2.823.734.735
Amortização Empréstimos Obtidos	59.066.891	69.494.447
Investimento	432.178.393	299.206.230
Outros	432.178.393	299.206.230
Pagamento de Dividendos	984.190.138	966.366.598
Investimentos	742.231.450	777.917.795
Outros		
Impostos e lucros	692.100.209	710.747.665
<b>SALDO EXTRA-EXPLORAÇÃO</b>	-2.909.767.082	-2.823.102.068
<b>EXCESSO/NECESSIDADE DE FUNDOS</b>	672.017.108	951.031.230
<b>ENTRADAS DE FUNDOS</b>		
Empréstimos Obtidos		
Investimento		
Outros		
Desmobilização Aplicações Financeiras		
Aumento de Capital		
Outras		
<b>SAÍDAS DE FUNDOS</b>		
Constituição Aplicações Financeiras	31.125.889	31.717.636
Empréstimos Concedidos	31.125.889	31.717.636
Outros		
<b>SALDO FINAL</b>	2.352.701.548	1.711.810.329

Praia, aos 31 de Janeiro de 2006

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro



RI



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS - a 31 de Dezembro de 2005

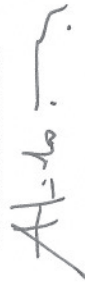
CÓDIGO				CÓDIGO		Unid.:CVE
82700010	R. EXTR. EXERC.- MULTAS FISCAIS	20.000,00		82100010	R.EXT.EXERC.- SINISTROS - IMOBILIZAÇÕES	2.623.097,00
82700011	R. EXTR. EXERC.- MULTAS NAO FISCAIS	7.500,00		82200000	R. EXTR. EXERC.- ALIENAÇÃO DE IMOB. CORP.	0,00
82700012	R. EXTR. EXERC.- O. PENAL LEGAIS	17.904.740,00		82500000	R. EXTR. EXERC-GANHOS DIV-G. ANORM.EXIST.-SINISTROS	202.026,00
82800001	R. EXTR. EXERC- PERD DIV-P. ANORM.EM EXIST-QUEBRAS	5.526,00		82900009	R. EXTR. EXERC-GANHOS DIV-G. ANORM.EXIST.-OUTRAS	94.317,00
82800002	R. EXTR. EXERC- PERD DIV- P. ANORM. EM EXIST.-OUTR	7.079.902,00		82900020	R. EXTR. EXERC- GANHOS DIV- MAIS VALIA IMOB.CORPO.	1.946.700,00
82800015	R. EXTR. EXERC- PERD DIV- MENOS VALIAS INV. FINANCEIRO	0,00		82900040	R. EXTR. EXERC- GANHOS DIV- DIF DE CAMBIO FAV-EMP.	362.122.404,00
82800020	R. EXTR. EXERC- PERD DIV- MENOS VALIAS I CORPÓREO	23.027.909,00		82900041	R. EXTR. EXERC- GANHOS DIV- DIF CAMBIO FAV-OUT. DIF	15.645.630,00
82800040	R. EXTR. EXERC- PERD DIV- DIF. CAMBIO DESFAV. EMPRE.	184.515.346,00		82900090	R. EXTR. EXERC- GANHOS DIV- GANHOS EXTRA N/ ESPECIF	487.746,00
82800041	R. EXTR. EXERC- PERD DIV- DIF. CAMB. DESFAV. OUT. DIF.	865,00		82900190	R. EXT. EX. - GANHOS DIV. - IVA REGULARIZAÇÕES	871.298,00
82800060	R. EXTR. EXERC- PERD DIV- DONATIVO E QUOT. /NOBRIG	44.965.221,00				
82800090	R. EXTR. EXERC- PERD DIV- P. DIV. N/ ESPEC.	445.539,00				
82800160	REE-PATROC.- N. FIXO	813.913,00				
82800162	REE-PATROC.-INTERNET	0,00	278.776.461,00			
	Resultados Extraordinários		105.216.757,00			
			383.993.218,00			383.993.218,00

Praia, aos 31 de Janeiro de 2006

O Conselho de Administração



O Departamento Financeiro



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES - a 31 de Dezembro de 2005

CÓDIGO				CÓDIGO		Unid.:CVE
83810000	R. EXERC. ANT.-O. PERDAS-ANUL. VENDAS E. ANT	53.000,00		83910000	R. EXERC. ANT.- OUT. GANHOS-ANUL. CUSTOS E. ANT	7.167.206,00
83810010	R. EXERC. ANT.- O. PERDAS-ANUL. SERV PREST. E. ANT	7.374.075,00		83910010	R. EXERC. ANT.- OUT. GANHOS- VEND PRODUT E. ANT.	939.317,00
83812000	PRESTADOS EX ANT.(CONCESSIONADOS C.C)	8.006.875,00		83910020	R. EXERC. ANT.- OUT. GANHOS- VEND SERV. E. ANT	1.560.445,00
83813000	PRESTADOS EX. ANT. - OUTROS	60.215,00		83910090	R. EXERC ANT- OUT GANHOS- G N/ ESPECIFIC O PROVEIT	117.108.562,00
83890000	R. EXERC ANT- PERDAS N/ ESPECIF- FORNEC. EXERC ANT	7.376.091,00				
83890010	R. EXERC ANT- PERDAS N/ ESPECIF- SERV TERC. E. ANT	7.226.796,00				
83890020	R. EXERC ANT- PERDAS N/ ESPECIF- D. PESSOAL E. ANT	148.500,00				
83890090	R. EXERC. ANT.- P. N/ ESPECIF.- O. CUSTOS EXERC. ANT	70.140.358,00				
83983000	EX. ANTERIORES - OUTROS	332,00				
			100.386.242,00			
	Resultados Exerc. Anteriores		26.389.288,00			
			126.775.530,00			126.775.530,00

Praia, aos 31 de Janeiro de 2006

O Conselho de Administração



O Departamento Financeiro



## MAPA VARIAÇÃO IMOBILIZADO - a 31 de Dezembro de 2005

Imobilizações	Valor no início do ano	Aumentos	Reavaliação	Transf.O.Curso	A. Alienação	Correcções	Valor no fim do ano
<b>1- Corpóreas</b>							
Terrenos	15.457.511,00			85.315,00			15.542.826,00
Edifícios e Out. Construções	706.359.533,00	235.000,00		18.879.790,00			725.474.323,00
Equipamento Básico	11.256.852.895,00	10.033.730,00		483.592.284,00	-130.488.884,00	-380.414,00	11.619.609.611,00
Ferramentas e Utensílios	68.145.078,00	1.679.450,00		4.747.253,00			74.571.781,00
Material Carga Transporte	310.206.529,00	8.434.782,00			-13.300.000,00		305.341.311,00
Equipamento Administrativo	527.885.006,00	18.020.679,00		31.460.245,00	-5.350.438,00	-229.620,00	571.785.872,00
Taras e Vasilhames	390.500,00	32.609,00					423.109,00
Outras Imob. Corpóreas	1.263.559,00	181.937,00		8.530.890,00			9.976.386,00
<b>Sub-Total (1)</b>	<b>12.886.560.611,00</b>	<b>38.618.187,00</b>		<b>547.295.777,00</b>	<b>-149.139.322,00</b>	<b>-610.034,00</b>	<b>13.322.725.219,00</b>
<b>2- Incorpóreas</b>							
Gastos Instalações	41.876.556,00						41.876.556,00
Out. Imob. Incorpóreas	729.817.709,00	37.565.155,00		254.996.558,00			1.022.379.422,00
<b>Sub-Total (2)</b>	<b>771.694.265,00</b>	<b>37.565.155,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.996.558,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.064.255.978,00</b>
<b>3- Imobilizações em Curso</b>							
Obras em Curso	235.674.387,00	681.100.664,00		-800.128.782,00		-32.107.633,00	84.538.636,00
Imob. c/ Adiantamento	0,00						0,00
<b>Sub-Total (3)</b>	<b>235.674.387,00</b>	<b>681.100.664,00</b>		<b>-800.128.782,00</b>		<b>-32.107.633,00</b>	<b>84.538.636,00</b>
<b>Total Parcial</b>	<b>13.893.929.263,00</b>	<b>757.284.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.553,00</b>	<b>-149.139.322,00</b>	<b>-32.717.667,00</b>	<b>14.471.519.833,00</b>
<b>4- Custos Plurianuais</b>	5.988.073,00			-2.163.553,00		-2.170.363,00	1.654.157,00
<b>Total Geral</b>	<b>13.899.917.336,00</b>	<b>757.284.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-149.139.322,00</b>	<b>-34.888.030,00</b>	<b>14.473.173.990,00</b>

Unid.:CVE

Praia, aos 31 de Janeiro de 2006

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro

RELATÓRIO E CONTAS 2005 - CABO VERDE TELECOM, S.A.

MAPA DE VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS - a 31 de Dezembro de 2005

Unid.:CVE

Imobilizações	Valor no início do ano	Aumentos	Reavaliações	Transferências	Correcções/ Abates	Valor Fim Ano
<b>1 - Corpóreas</b>						
Terrenos						
Edif. e Out.Construções	385.586.893,00	32.105.096,00			-1.733,00	417.690.256,00
Equipamento Básico	7.060.097.706,00	1.027.443.435,00			-107.690.760,00	7.979.850.381,00
Ferramentas e Utensílios	56.838.104,00	4.837.606,00				61.675.710,00
Material Carga Transporte	190.072.873,00	39.147.129,00			-13.300.000,00	215.920.002,00
Equipamento Administrativo	349.486.469,00	77.091.147,00			-3.143.736,00	423.433.880,00
Taras e Vasilhames	352.916,00	22.131,00				375.047,00
Outras Imob.Corpóreas	469.024,00	250.867,00				719.891,00
<b>Sub-Total (1)</b>	<b>8.042.903.985,00</b>	<b>1.180.897.411,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-124.136.229,00</b>	<b>9.099.665.167,00</b>
<b>2 - Incorpóreas</b>						
Gastos Inst. Expansão	41.876.556,00					41.876.556,00
Direitos e Contratos						
Out. Imob. Incorpóreas	511.718.227,00	141.317.394,00				653.035.621,00
<b>Sub-Total (2)</b>	<b>553.594.783,00</b>	<b>141.317.394,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>694.912.177,00</b>
<b>Total</b>	<b>8.596.498.768,00</b>	<b>1.322.214.805,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-124.136.229,00</b>	<b>9.794.577.344,00</b>

Unid: ECV

Amort. Custos Pluriénais	4.153.620,00
<b>Total amortizações em Dezembro 2005</b>	<b>1.326.368.425,00</b>

Praia, aos 31 de Janeiro de 2006

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro

RELATÓRIO E CONTAS 2005 - CABO VERDE TELECOM, S.A

## Deloitte

Deloitte & Associação, SROC S. A.  
 Inscrição na OROC nº 43  
 Registo na CMVM nº 231  
 Edifício Atrium Saldanha  
 Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º  
 1050-094 Lisboa  
 Portugal

### RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Accionistas da Cabo Verde Telecom, S. A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Cabo Verde Telecom, SA. ("Empresa"), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e

estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2005, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2005 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho efectuado, emitimos nesta data o nosso Relatório de Auditoria, que não inclui reservas.

Face ao exposto, somos de opinião que, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele incluída, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 6 de Março de 2006

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S. A., Representada por *Manuel Maria Reis Boto*.

(749)

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiros são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

#### ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00	I Série .....	11.237\$00 8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00 6.265\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00	III Série .....	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 660\$00